

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 23 de fevereiro de 2015.

Oficio nº 10/2015 DA

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Assis – SP

Assunto:

Encaminha Projeto de Lei nº 07/2015 14 2015

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 07/2015, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para alterar dispositivos da Lei nº 5.726 de 22 de janeiro de 2013, que autoriza a concessão de uso de uma área de propriedade do Município pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região – APRUMAR e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadlores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis 124 02,15

Chefe do Departamento do Legislativo

2007, 300582 CAYERT 1, 155 5 22/



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 07/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis Assis - SP

Senhor Presidente,

Por intermédio da Lei nº 5.726 de 22 de janeiro de 2013, foi autorizada a concessão de uso de uma área de propriedade do Município, localizada no prolongamento da Avenida David Passarinho, com alça de acesso para a Rodovia SP 333, cadastrada como Setor 3, Quadra 304, Lote 2 pelo período de 30 (trinta) anos, à APRUMAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região, para instalação de uma agroindústria de leite para uso coletivo dos produtores rurais.

A referida concessão de uso foi concretizada, tendo em vista que a APRUMAR teve projeto selecionado no Programa Microbacias II do Governo do Estado de São Paulo, com a previsão de repasse de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a implantação do Laticínio.

Entretanto, a Associação apresentou novo projeto à CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, do Governo Estadual, no âmbito do Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, conforme Plano de Negócios que segue anexo, com vistas à implantação de um galpão para embalamento de produtos agrícolas tipo "Packing House" e foi contemplada com o repasse de recursos na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Conforme informado por meio do Ofício nº 2789/14 – AL, e mensagem enviada pelo Coordenador da CATI, Sr. José Carlos Rossetti, a próxima etapa do processo será a apresentação de documentos para habilitação da proposta, inclusive com relação à cessão de uso da área onde será implantado o galpão.

Considerando que o empreendimento será instalado no terreno cedido pela Prefeitura onde já está sendo construída a Agroindústria de Leite, faz-se necessário alterar a Lei Municipal em comento, a fim possibilitar a comprovação da titularidade por parte da APRUMAR frente à CATI, e desta forma, ser permitida a instalação do

ampropordimento a a dectinação dos recureos

d



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Evidenciadas as razões que fundamentam a presente iniciativa, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 07/2015 em que o Executivo solicita autorização para alterar dispositivos da Lei nº 5.726 de 22 de janeiro de 2013, que concede o uso de uma área de propriedade do Município pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região – APRUMAR e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de fevereiro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 007/2015 14 2015

Altera dispositivos da Lei nº 5.726 de 22 de janeiro de 2013, que autoriza a concessão de uso de uma área de propriedade do Município pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região – APRUMAR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.726 de 22 de janeiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de uma área pertencente ao Município de Assis, pelo período de 30 (trinta) anos, para instalação de uma agroindústria de leite e também de um galpão para o embalamento de produtos agrícolas tipo "Packing House" para uso coletivo dos produtores rurais, localizada no prolongamento da Avenida David Passarinho, com alça de acesso para a Rodovia SP 333, Setor 3, Quadra 304, Lote 2, abaixo descrita, de conformidade com o Termo de Concessão de Uso que faz parte integrante desta Lei:

ASSUNTO: Concessão de uso de área pública pela APRUMAR - Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região

FINALIDADE: Implantação de Agroindústria de Leite e de galpão para o embalamento de produtos agrícolas tipo "Packing House"

ÁREA: 2.585,51m2

MATRÍCULA: 52.299

LOCAL: Prolongamento da Av. David Passarinho- S 003 -Q304- L002

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Um terreno situado no Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho (Ex Estrada Velha de Assis) com a variante asfaltada que liga Assis – Estrada do Porto Areia, cadastrado como Lote 002 – Quadra 304 – Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no ponto "D-1", situado na divisa do lote 01; deste ponto, seguio confrontando se com a late 01 puma extenção do 63.13 m ató o





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

propriedade de Norberto Matias Cabral Freire e de Júlio Cabral Freire, designada "ÁREA –

A" (matrícula nº 22.886), numa extensão de 18,56 metros, até encontrar o ponto "C", localizado na margem da variante asfaltada; daí, quebra, à direita e segue na variante asfaltada que liga Assis — Estrada do Porto Areia, numa extensão de 74,25 metros até o ponto "D"; daí, quebra, à direita e segue pelo Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho (Ex Estrada Velha de Assis) pelo lado direito, numa extensão de 63,37 metros, até chegar ao ponto "D-1", ponto de partida", encerrando uma área de 2.585,51m2 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados).

Parágrafo Único – A área descrita no *caput* encontra-se destacada no desenho nº 6.115 e memorial descritivo elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

- Art. 2º A presente Concessão de Uso, com encargo, tem como finalidade a implantação de uma agroindústria de Leite e também de um galpão para o embalamento de produtos agrícolas tipo "Packing House", para uso coletivo dos Produtores Rurais, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar. "
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de fevereiro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.726, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Proj. de Lei nº 02/2.013 - Autoria: Prefeito Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza a concessão de uso uma de área de propriedade do Município pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região — APRUMAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de uma área pertencente ao Município de Assis, pelo período de 30 (trinta) anos, para instalação de uma agroindústria de leite para uso coletivo dos produtores rurais, localizada no prolongamento da Avenida David Passarinho, com alça de acesso para a Rodovia SP 333, Setor 3, Quadra 304, Lote 2, abaixo descrita, de conformidade com o Termo de Concessão de Uso que faz parte integrante desta Lei:

ASSUNTO: Concessão de uso de área pública pela APRUMAR - Associação

dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região FINALIDADE: Implantação de Agroindústria de Leite

ÁREA: 2.585,51m2 **MATRÍCULA:** 52.299

LOCAL: Prolongamento da Av. David Passarinho- S 003 -Q304- L002

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Um terreno situado no Protongamento da Av. Vereador David Passarinho (Ex Estrada Velha de Assis) com a variante asfaltada que liga Assis - Estrada do Porto Areia, cadastrado como Lote 002 - Quadra 304 - Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no ponto *D-1", situado na divisa do lote 01; deste ponto, segue, confrontando-se com o lote 01, numa extensão de 63,13 m até o ponto "B-1"; daí, quebra, à direita e segue confrontando-se com a propriedade de Norberto Matias Cabral Freire e de Júlio Cabral Freire, designada "ÁREA – A" (matrícula nº 22.886), numa extensão de 18,56 metros, até encontrar o ponto "C", localizado na margem da variante asfaltada; dai, quebra, à direita e segue na variante asfaltada que liga Assis -Estrada do Porto Areia, numa extensão de 74,25 metros até o ponto "D"; dal, quebra, à direita e segue pelo Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho (Ex Estrada Velha de Assis) pelo lado direito, numa extensão de 63,37 metros, até chegar ao ponto "D-1", ponto de partida", encerrando uma área de 2.585,51m2 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e um centímetros guadrados).

Parágrafo Único — A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho nº 6.115 e memorial descritivo elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

À

Av. Rui Rarban- and History



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5,726, de 22 de Janeiro de 2013.

- Art. 2º- A presente Concessão de Uso, com encargo, tem como finalidade a implantação de uma agroindústria de Leite para uso coletivo dos Produtores Rurais, composta por pasteurização de leite e produção de iogurte, visando o fortalecimento da Agricultura Familiar.
- Art. 3º- O prazo para inicio das instalações será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei.
- Art. 4º- O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente Concessão, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente da interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único- A reversão dar-se-á, nas mesmas condições previstas no "caput" se a APRUMAR:

- Deixar a área ociosa, após o início das instalações, pelo período de 90 días;
- II- Subdividir a área, dando a mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original;
- III- Utiliza-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento da área, salvo com autorização expressa da Prefeitura Municipal de Assis.
- Art. 5º- A área remanescente não utilizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses será revertida ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer notificação ou ação judicial.
- Art. 6º- A obra deverá ser objeto de aprovação pelo Departamento de Controle Urbano, facultado inclusive, a aprovação quanto a localização física da construção na área cedida.
- Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Jageiro de 2013.

RICARDO PINHELEO SANTANA

Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino Da Secretaria Municipal de Governo e Administração Publicada no Departamento de Administração, em 22 de Janeiro de 2013.

Av. Rul Ramoes are name as ...



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

"Minuta"

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ASSIS e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO - APRUMAR, cujo objeto é a cooperação entre os participes para o desenvolvimento de projeto de natureza agroindustrial, com vistas à construção de Agroindústria de Leite para uso coletivo dos produtores de Assis e Região, composto por pasteurização de leita e produção de iogurte, visando ao fortalecimento da Agricultura Familiar.

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO tem por objeto a cooperação entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura, e Associação dos Produtores Rurals do Município de Assis e Região — APRUMAR, visando a concessão de uso de área pública 2.585,51 m², situada no prolongamento da Avenida David Passarinho, cadastrada como S 003, Q 304, L 002, para o desenvolvimento de projeto de natureza agroindustrial, com vistas á construção de Agroindústria de Leite para uso coletivo dos produtores de Assis e Região, composto por pasteurização de leite e produção de iogurte, visando ao fortalecimento da Agricultura Familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA Das Obrigações dos Partícipes

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo, constituem obrigações dos partícipes:

I - OO MUNICÍPIO:

a) outorgar a concessão de uso, por um período de 30 (trinta) anos do imóvel objeto da Matrícula n.º 52299, um terreno, situado no prolongamento da Avenida Vereador David Passarinho com alça de acesso à Rodovia SP 333, abrangendo uma área de 2,585,51 metros quadrados, com o cadastro municipal sob S 003 Q 304 L 2, descrita e destacada no desenho nº 6.115, memorial descritivo elaborados pelo Departamento Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Av Reil Bachage 000 Dags



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

 b) acompanhar, orientar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pela APRUMAR para execução do objeto do presente Termo, de forma que seja assegurado o alcance do objetivo definido na Cláusula Primeira.

II - DA APRUMAR:

- a) utilizar a área pública, mencionado na letra "a" do item I desta cláusula, exclusivamente pare a finalidade especificada na Cláusula Primeira;
- b) apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, o projeto técnico completo da construção do empreendimento industrial a ser executada, que deverá atender às exigências legais e regulamentares pertinentes;
- c) construir o Complexo Agroindustrial no prazo de 18 (dezoito) meses, contados do Início de execução do cronograma de atividades ajustado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;
- d) gerar, no mínimo, 10 (dez) empregos diretos após o início das atividades do Complexo Agroindustrial;
- e) desenvolver projeto social com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional de famílias de baixa renda, bem como das crianças matriculadas nas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em parceria com a Prefeitura Municipal de Assis.
- f) responsabilizar-se integralmente pelas obras de construção do Complexo Agroindustrial e pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- g) assegurar à Municipalidade as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e a fiscalização da execução do objeto pactuado, permitindo o livre acesso de servidores especificamente designados da Prefeitura Municipal de Assis, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fetos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle;
- h) encaminhar à Municipalidade, anualmente e, também, ao término do convênio, relatório des atividades desenvolvidas;
- f) consignar obrigatoriamente, em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, a participação da Prefeitura Municipal de Assis, obedecidos os padrões estipulados, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1.º do art. 37 da Constituição Federal.
- j) submeter o projeto referente a obra a ser executada à aprovação pelo Departamento de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, facultado inclusive, a aprovação quanto a localização física da construção na área cedida.

CLÁUSULA TERCEIRA De eventuais áreas remanescentes

A área remanescente não utilizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses será revertida ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer notificação ou ação judicial.



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA DÉCIMA Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução da presente Concessão de Uso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para um só efetto de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Orofoiture Musicipal do Accia	do	da 2012
Prefeitura Municipal de Assis,		de 2013.

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região APRUMAR

Testemunhas:		
1 – Nome:		
	CPF:	-
2 – Nome		
	CPF:	



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Departamento de Planejamento e Projetas

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Concessão de uso de área pública pela APRUMAR -

Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região

FINALIDADE: Implantação de Agroindústria de Leite

ÁREA: 2.585,51m2 MATRÍCULA: 52.299

LOCAL: Prolongamento da Av. David Passarinho – Setor 003 – quadra 304 – Lote 002

Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Um terreno situado no Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho (Ex Estrada Velha de Assis) com a variante asfaltada que liga Assis – Estrada do Porto Areia, cadastrado como Lote 002 – Quadra 304 – Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no ponto "D-1", situado na divisa do lote 01; deste ponto segue confrontando-se com o lote 01, numa extensão de 63,13 m até o ponto "B-1"; daí quebra à direita e segue confrontando-se com a propriedade de Norberto Matias Cabral Freire e de Júlio Cabral Freire, designada "ÁREA – A" (matrícula nº 22.886), numa extensão de 18,56 metros, até encontrar o ponto "C", localizado na margem da variante asfaltada ; daí quebra à direita e segue na variante asfaltada que liga Assis – Estrada do Porto Areia, numa extensão de 74,25 metros até o ponto "D"; daí quebra à direita, e segue pelo Prolongamento da Av. Vereador David Passarinho (Ex Estrada Velha de Assis), pelo lado direito, numa extensão de 63,37 metros, até chegar ao ponto "D-1", ponto de partida", encerrando uma área de 2.585,51m2, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como Setor 003 – Quadra 304 – Lote 002".

Tudo de acordo com o desenho 6.115, elaborado pelo Departamento de Planeiamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 15 de janeiro de 2013

Dora da Silva de Andrade CREA 060 073954



AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser doada à APRUMAR

2. Local: Fazenda Fortuna - S. 03 Q. 304 L 002 - Assis / SP

3. Croqui: 6.115

4. Data Base: Janeiro / 13

5. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6. Dimensões:

6.1. área: 2.585,51 m²

6.2. testada: 63,37 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da Av. David Passarinho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 428,37 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

1:



Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Tc = $((A \times T) / 30)$ ½ Tc = $((2.585,51 \times 63, 37) / 30)$ ½ Tc = 73,90

8.1. Valor total do terreno (VT)

 $VT = TC \times VL$ $VT = 73,90 \times 428,37$ VT = R\$ 31.656,54

A presente avaliação importou em R\$ 31.656,54 (Trinta e um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).

Arqta. Rita Apr de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano

PLANO DE NEGÓCIOS PDRS – MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO

PACKING HOUSE APRUMAR

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO

APRUMAR

Escritório de Desenvolvimento Rural Assis – SP

Agosto - 2014



1. RESUMO EXECUTIVO

a. Identificação do projeto

O Projeto PACKING HOUSE APRUMAR surgiu da necessidade do grupo permanecer na atividade, ampliar a produção, agregar valor e manter regularidade no fornecimento aos clientes.

Com a instalação do PACKING HOUSE APRUMAR, as verduras e os legumes serão classificados, lavados, processados ou não, embalados e comercializadas. O foco principal do negócio são as verduras (alface, almeirão, cheiro verde, chicória, couve, repolho e rúcula) minimamente processados e os produtos in natura continuaram sendo comercializados. Os produtos minimamente processados e os produtos embalados, que apresentam ainda vantagens para o consumidor como a conveniência e 100% de aproveitamento do produto adquirido. O crescimento desse mercado está associado às mudanças na estrutura de consumo, decorrentes da valorização da qualidade de vida e de um sistema de informação mais eficiente. Essa tendência de expansão parece irreversível, na medida em que ocorre em todo o mundo. Este mercado que apresenta crescimento anual de pelo menos 20%, cada vez mais chama a atenção de consumidores que buscam praticidade e qualidade na hora de comprar hortaliças. Hoje é cada vez mais comum encontrar estes produtos em supermercados, quitandas e feiras livres.

O empreendimento será instalado em um terreno cedido pela prefeitura e onde já está sendo construído a Agroindústria de Leite – APRUMAR, resultado da participação no 1º edital do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado.

b. Identificação dos empreendedores

Hoje a APRUMAR tem a participação de mais de 200 produtores rurais do município de Assis e região.

Com a necessidade de acompanhar as mudanças do mercado e cada vez mais buscar canais alternativos de comercialização, para tanto procura parcerias para a construção de um PACKING HOUSE APRUMAR, para embalar os produtos e uma agroindústria para minimamente processados de verduras.



O Projeto da APRUMAR – Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região conta com a participação de dezesseis agricultores familiares no empreendimento proposto.

c. Produtos e tecnologia

Atualmente parte da produção é comercializada pela associação através das políticas: PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Hoje a associação não tem logística, por isso os produtores individualmente comercialização através do PNAE em alguns municípios da região como Candido Mota e Platina e em Feiras livres, quitandas e supermercados da região

Para o grupo hoje a tecnologia é agregar valor ao produto com a produção do minimamente processado.

d. Mercado potencial

As verduras minimamente processadas têm tido crescente aceitação dos consumidores por atenderem os requisitos de uma alimentação saudável, prática e segura. O principal impacto desta tecnologia consiste na redução do desperdício e de perdas pós-colheita.

E os produtos embalados é para evitar os desperdícios nas gondolas dos supermercados e quitandas.

e. Elementos de diferenciação

A qualidade é fundamental para o mercado consumidor, mesmo porque esse é um produto que ainda não tem uma legislação específica, capacitar os colaboradores para obter sempre um produto de qualidade.

f. Projeção de vendas

Aproveitar as políticas públicas, sendo que a associação possui um bom número de associados podendo expandir a participação no PNAE na região, e ampliar a comercialização para os Supermercados, Quitandas, Cozinhas Industriais e Restaurantes.

g. Rentabilidade e projeções financeiras



Segundo as análises demonstradas no transcrever do projeto a TIR – Taxa Interna de Retorno de 38,8%, o VPL – Valor Presente Líquido de R\$ 982.278,73 e o Pay Back de 2,75 anos, essa projeção mostra um desempenho de acordo com as expectativas de investimento e retorno para o grupo.

h. Investimentos do empreendimento e de financiamento da contrapartida

A APRUMAR irá viabilizar parte da contrapartida financeira com recursos do FEAP - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista para a implantação do Projeto PACKING HOUSE APRUMAR participante do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável — MICROBACIAS II — Acesso ao Mercado e com recursos próprios, aproximadamente 130 produtores estão contribuindo com o total de R\$ 1.000,00 parcelados em até um ano. Sendo necessário uma complementação financeira para finalizar o empreendimento os 130 produtores concordaram em reunião.

O cronograma físico de nove meses foi elaborado contando com dois meses para liberação do recurso do FEAP para a associação.



2. O EMPREENDIMENTO

a. Identificação da organização

ASSOCIAÇÃO DOS I APRUMAR	PRODUTORES	RURAIS DO	MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO -		
O9.169.015/0001-52	DATA OBTENÇÃO: 30/10/2007		INSC ESTADUAL: 189.173.202.110		
ENDEREÇO: AV ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1.111 – VILA MORAES PINTO					
MUNICÍPIO: ASSIS	ESTADO: SÃO PAULO		CEP: 19.802.082		
FONE: E-MAIL: aprumar@hotmail.com			ail.com		
NOME DE CONTATO: ABEL ALVES DA SILVA		CARGO: PRESIDENTE			
ENDEREÇO: RUA MARIA PATRIARCA RI	BEIRO Nº 100	– CONJUNTO I	HABITACIONAL NELSON MARCONDES		
FONE: (18) 9754-1369	E-MAIL:	prumar.assis@	ig.com.br		



Fonte: Google Maps



b. Histórico da organização

A Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região — APRUMAR foi fundada em 2.007, por um pequeno grupo de sitiantes com a finalidade de dar apoio aos pequenos agricultores familiares, numa região aonde vem predominando a Cana de açúcar, a Soja, o Milho e a Mandioca como agronegócio, e que aos poucos vai sufocando a agricultura familiar tradicional, que vem perdendo espaço inclusive em Supermercados locais para os Atacadistas de fora.

A APRUMAR vem mantendo uma feira semanal de produtos ao lado da sede, como mais uma opção de renda para produtores, oferecendo verduras, legumes, frutas, doces caseiros, salgados, etc. num ambiente saudável e familiar, que já se tornou tradicional e conhecida na região.

Vem participando desde 2008 do PAA – Programa de Aquisição e Doação de Alimentos – Doação Simultânea todos estes anos, sendo que este ano participa com 170 agricultores familiares, com recursos disponíveis de aproximadamente R\$ 1.000.000,00.

Vem participando do PNAE – Programa Nacional Alimentação Escolar fornecendo produtos da agricultura familiar para a merenda do Município de Assis desde o princípio com aproximadamente 35 agricultores, e recursos de aproximadamente R\$ 240.000,00.

Hoje tem mais de 200 associados, sendo 92% agricultores familiares.

Conseguiu recursos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado para construção de um pequeno Laticínio, também para apoiar o pequeno produtor de leite, está em fase de construção e poderá em breve fornecer à Merenda Escolar local e regional Leite e logurte, além do mercado regional.

Pretende agora instalar um packing house para processar produtos ao mercado regional oferecendo assim mais uma alternativa ao pequeno produtor, numa região que conta hoje com mais de 150.000 habitantes.

c. Descrição da situação atual de produção e comercialização da organização

A APRUMAR tem uma produção diversificada atuando na cadeia de Fruticultura e Horticultura, hoje os produtores comercializam maior parte da sua



produção individualmente no mercado local e através da associação na feira que acontece todas as sextas-feiras a noite e nas políticas públicas PAA e PNAE.

d. Produtos existentes

Atualmente o grupo comercializa parte do que produzem através da APRUMAR, as entregas do hortifrúti são realizadas uma vez por semana no barração cedido pela Prefeitura. Hoje a associação trabalha somente com as políticas públicas PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, participação de aproximadamente 170 produtores e o Fundo Municipal de Assis e Candido Mota e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Assis.

Hoje a associação faz a operacionalização das políticas públicas: no PNAE negocia com a prefeitura de Assis, elabora o plano de venda de acordo com o edital, verifica qual o produtor quer participar e passa o planejamento paras as entregas, recebe os produtos, de acordo com os pedidos, em caixas plásticas, verificam a qualidade e pesam e repassa para a merenda, emite as notas fiscais, recebe os pagamentos e repassam aos respectivos produtores. Já na prefeitura de Candido Mota os produtores realizam as vendas individualmente, mas a documentação como o plano de venda para participar da chamada pública é elaborada pelos funcionários da APRUMAR. E no PAA, a associação verifica quais produtores tem o interesse em participar, elabora o projeto, prepara a documentação e depois de aprovado comunica os produtores e informa como serão divididas as entregas dos produtos e semanalmente recebem os produtos, verificam a qualidade, pesam e repassam para o Fundo Municipal de Assistência Social, que realizam as divisões para as entidades participantes do projeto, ao final de cada mês a associação emite os Termo de Recebimento encaminha ao Fundo Municipal de Assistência Social que prepara a prestação de contas contendo as informações da divisão dos produtos para as entidades. Com a prestação de contas completa e emitida as notas fiscais a associação encaminha para a CONAB e depois que recebe o pagamento, repassa as aos associados participantes. Das atividades realizadas a associação recebe um percentual dos produtores, para os pagamentos de impostos e manutenção da mesma.

Alguns dos produtos comercializados pela APRUMAR: Abóbora, Abobrinha, Acelga, Acerola Fresca, Agrião, Alface, Almeirão, Banana, Batata Doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Caqui Taubaté, Catalonha, Cebolinha, Cenoura, Chicória, Chuchu, Couve, Couve-Flor, Ervilha Torta, Espinafre,



Inhame, Jabuticaba, Jiló redondo, Laranja, Limão taiti, Mamão formosa, Maracujá, Milho verde, Mostarda, Nabo, Pepino caipira, Pimentão, Quiabo, Mandioca, Repolho, Rúcula, Salsa e Vagem, os produtos são acondicionados a granel em caixas plásticas.

e. Descrição do negócio proposto

A APRUMAR teve participação no 1º edital do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado para implantar uma mini agroindústria de leite objetivando trabalhar a cadeia leiteira ainda não trabalhada pela associação. Com a produção de leite pasteurizado e o iogurte, a associação pretende ampliar os produtos comercializados no PAA e no PNAE. O Projeto encontra-se em fase de construção, a demora se deve, pois até agora não saiu o financiamento FEAP para a contrapartida, então foi feito um aporte de capital com os associados, podendo assim dar início a obra.

A agricultura é uma das vocações do município de Assis e para fugir da instabilidade do mercado, da oscilação de preços e baixa rentabilidade a Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região está redefinindo o perfil da organização diante ao mercado com novos processos de produção, motivando o agricultor a permanecer na atividade. A associação com a participação de 16 agricultores familiares, objetiva a construção do PACKING HOUSE APRUMAR dirigida para novos nichos de mercado com um valor agregado maior, aproveitando o potencial consumidor de Assis e Região. Este novo espaço é uma agroindústria de minimamente processado de folhosas e embalagem dos produtos, onde os produtos serão adquiridos dos produtores, visando melhor qualidade e preço.

O negócio proposto está aberto para a entrada de outros produtores e em reunião foi conversado sobre o investimento e aproximadamente 130 produtores já iniciaram a contribuição.

No negócio proposto os produtores terão um ganho imediato de 16% com a venda dos produtos para a associação, outra conquista é o aumento da rentabilidade com as capacitações técnicas e também a segurança da venda dos produtos com a participação da associação nos programas de políticas públicas.

Atualmente a associação comercializa aproximadamente 800 toneladas de frutas, verduras e legumes no PAA no ano e 145 toneladas no PNAE, onde a associação não tem lucro, recebe um percentual para pagamento de impostos e manutenção da mesma, mas os produtores têm a vantagem de comercializar os



produtos com um preço médio durante o projeto, e em sua maioria fica acima da média dos preços praticados no mercado local.

Com a instalação do PACKING HOUSE APRUMAR, as verduras e os legumes serão classificados, lavados, processados ou não, embalados e comercializadas. O foco principal do negócio são as verduras (alface, almeirão, cheiro verde, chicória, couve, repolho e rúcula) minimamente processados e os produtos in natura continuaram sendo comercializados, em 50%. E os produtos embalados: Abóbora, Abóbora Moranga, Abobrinha, Berinjela Comum, Beterraba, Brócoli, Chuchu, Jiló, Maçã, Mamão, Mandioca de Mesa, Milho verde, Pepino Japonês, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Tomate e Uva, serão comercializados em um total de 50%. Os produtos minimamente processados e os produtos embalados, que apresentam ainda vantagens para o consumidor como a conveniência e 100% de aproveitamento do produto adquirido. O crescimento desse mercado está associado às mudanças na estrutura de consumo, decorrentes da valorização da qualidade de vida e de um sistema de informação mais eficiente. Essa tendência de expansão parece irreversível, na medida em que ocorre em todo o mundo. Este mercado que apresenta crescimento anual de pelo menos 20%, cada vez mais chama a atenção de consumidores que buscam praticidade e qualidade na hora de comprar hortaliças. Hoje é cada vez mais comum encontrar estes produtos em supermercados, quitandas e feiras livres.



Fonte: Consultoria

As hortaliças minimamente processadas têm tido crescente aceitação dos consumidores por atenderem os requisitos de uma alimentação saudável, prática e segura. O principal impacto desta tecnologia consiste na redução do desperdício e de perdas pós-colheita.

Outros benefícios do minimamente processado é a redução no volume do lixo urbano, melhor aproveitamento dos produtos. A unidade contará com uma produção inicial de minimamente processado de 900 kg/dia podendo ampliar sua capacidade de produção de acordo com o mercado consumidor. O grupo participante



tem capacidade para suprir 93% da demanda do PACKING HOUSE APRUMAR, poderá buscar os 17% produtos dentro da própria associação e também de fora. E para a melhorar questões como qualidade, produtividade e sazonalidade o grupo em conjunto com os técnicos da CATI irão trabalhar um cronograma de plantio buscando novas sementes adequadas para as estações.

Os vegetais embalados, comumente encontrados em supermercados e "sacolões", apresentam se, na maioria das vezes, selecionados e embalados em bandejas de isopor recobertas com filmes plásticos, devidamente identificados com códigos de barra e prazo de validade. Quase sempre vendidos por preço superior ao dos produtos a granel, demonstram melhor qualidade e aparência, além de reduzirem drasticamente as perdas durante a comercialização (VILELA e HENZ, 2000). AVALIAÇÃO DO MERCADO DE FRUTAS E HORTALIÇAS EMBALADAS, MINIMAMENTE PROCESSADAS, ORGÂNICAS E DESIDRATADAS NA CAPITAL DE MINAS GERAIS – Ceasa Minas e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – Contagem 2010.

Para a implantação do PACKING HOUSE APRUMAR a Associação dos Produtores Rurais do município de Assis e Região conta com o Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado e a cessão de uso do terreno feito pela Prefeitura Municipal de Assis.



FLUXOGRAMA PACKING HOUSE



Fonte: Consultoria

Na implantação do empreendimento os produtores irão utilizar a água do sistema de abastecimento do município – SABESP e se houver a necessidade fazer um poço no desenvolvimento.

Agregar valor aos produtos e principalmente que cada vez mais o minimamente processado tem ocupado espaço nas gôndolas de supermercados e de lojas de conveniência pela conveniência e a praticidade na hora de comprar e consumir produtos prontos ou que requer pouco preparo

As vantagens dos alimentos minimamente processados são agregar valor ao produto ao processá-lo; reduzir as perdas póscolheita; facilitar o transporte; praticidade; racionalização de tempo de preparo; variedade de produtos em qualquer estação; disponibilidade e comercialização pelos supermercados; mais qualidade e minimização de desperdício e segurança dos alimentos, pois minimiza



o manejo. Frutas e Hortaliças Minimamente Processadas Saúde & Qualidade de Vida - Tecnologia de Alimentos http://www.rgnutri.com.br/sqv/ta/fhm.php

Os produtos serão comercializados pela APRUMAR, nos programas de políticas públicas e abrir novos mercados como supermercados, conveniências, restaurantes e cozinhas industriais, pensando nisso já estão iniciando a abertura de uma cooperativa.

Para a implantação do negócio proposto a APRUMAR já contratou os serviços de um engenheiro para o desenvolvimento do Projeto técnico, o item não foi inserido no plano de negócios, pois os valores do plano de negócios já estavam no limite e principalmente em função de ganhar tempo, pois já poderiam dar início a contratação da obra logo após a aprovação.

O terreno é cedido pela prefeitura para APRUMAR para uso da mini usina de leite, e já foi conversado com os vereadores sobre a alteração, mas isto só pode ser feito após o período eleitora.

f. Planejamento estratégico:

MISSÃO

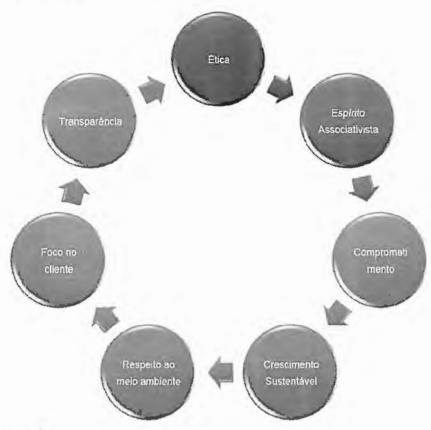
Promover o crescimento econômico e humano dos associados, colaboradores e consumidores com soluções adequadas e sustentáveis, por meio do associativismo.

VISÃO

Consolidar uma cadeia produtiva diversificada e sustentável e ser reconhecida como a principal associação de agricultores familiares da região.



VALORES



Fonte: Consultoria

i. Foco

O foco do PACKING HOUSE APRUMAR estar em produzir com qualidade, produtividade e comercializar com regularidade em resposta às exigências do mercado consumidor.

ii. Objetivos

- Ser competente na produção rural para atender a packing house com a qualidade e regularidade da matéria prima, inicialmente a produção de minimamente processado será de 900 kg/dia.
- Crescer conforme a demanda do mercado de políticas públicas e o mercado regional, onde colaboradores e um grupo de associados acompanharão todas as etapas de desenvolvimento;



- Assegurar o futuro da APRUMAR através de constantes atualizações tecnológicas;
- Satisfazer a necessidade dos Clientes, com a quantidade, qualidade dos produtos e a regularidade nas entregas, a fim de obter sua fidelidade;
- O Packing House APRUMAR ser sustentável remunerando adequadamente seu corpo funcional e reinvestindo na associação com o propósito de ampliação dos negócios;
- Integrar-se à sociedade, agindo de forma ética, não infringir leis nem agredir o meio ambiente;
- Prover e manter recursos humanos e associados motivados.

iii. Desafios

A principal dificuldade do grupo é a falta de planejamento de produção, para tanto a associação irá trabalhar mais perto dos técnicos da CATI a fim de planejar sua produção.

Os riscos do negócio estão mais explícitos em fatores externos, ou seja, as alterações na legislação, tributação, economia e pode ser prejudicado com alterações ambientais significativas, tais como excesso ou escassez de chuva que prejudicariam a produção, logo, impactariam em seu custo.

TECNOLOGIA

O grupo não detém a tecnologia para a produção de minimamente processado e para isso os funcionários serão capacitados a fim de deter o domínio na produção.

Busca boas práticas de produção tanto no packing house quanto nas propriedades.

MERCADO

Hoje o grupo comercializa em conjunto somente para as políticas públicas.

CRESCIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO NEGÓCIO

Os desafios são grandes, mas como diferencial, o grupo em suas reuniões discuti a capacidade técnica, habilidade e disponibilidade de cada um em atender a demanda do PACKING HOUSE APRUMAR.



COLABORADORES

Para manter-se sempre atualizados os colaboradores serão sempre treinados e atualizados com as questões da associação.

iv. Estratégias futuras

O mercado está em expansão, com a implantação do PACKING HOUSE APRUMAR planeja uma ampliação na produção para acompanhar o mercado.

"O consumo de frutas e hortaliças tem aumentado em todo o mundo em função de a sociedade moderna buscar, a cada dia, hábitos de vida mais saudáveis e naturais. A conveniência e a praticidade na hora de comprar e consumir frutas e hortaliças tem levado consumidores a demandar produtos prontos para o consumo ou que exigem pouco ou nenhum preparo para serem consumidos com segurança. É nesse contexto que se inserem as frutas e hortaliças minimamente processadas, que cada vez mais têm ocupado espaço nas gôndolas de supermercados e de lojas de conveniência em diversos países (MORETTI, 2007)." Frutas e Hortaliças Minimamente Processadas - Saúde & Qualidade de Vida - Tecnologia de Alimentos; http://www.rgnutri.com.br/sqv/ta/fhm.php

Uma estratégia do grupo é a constituição de uma cooperativa para iniciar a comercialização no mercado sem ser institucional.

g. Estrutura organizacional

Hoje a APRUMAR conta com uma equipe administrativa – com três colaboradores para auxiliar a diretoria na administração de todas as atividades desenvolvidas pela associação.





Fonte: Consultoria

h. Equipe dirigente do empreendimento proposto

Em reunião com os produtores da APRUMAR para a apresentação do Plano de Negócios – PACKING HOUSE APRUMAR foi decido que sob a supervisão da Diretoria Administrativa quem estará gerenciando o projeto será um gerente.

PRODUÇÃO – Hermon Bergamasco Canton, responsável para acompanhar a parte de produção junto com os produtores e os colaboradores do packing house Encarregado, estando atendo no demais setores, comercial e administrativo.

COMERCIAL – José Fernandes, habilidades de negociação e facilidade em relações comerciais, serviço voluntário, estará acompanhando principalmente os serviços do vendedor, fazendo uma "ponte" com o setor comercial.

ADMINISTRATIVO – Jaime Peterson, habilidades na gestão administrativa, Gerente, está supervisionando os serviços de dois colaboradores e acompanhando o setor comercial e de produção.

As atribuições do Gerente:



- ✓ Gerenciar a unidade de negócios em todos os aspectos.
- ✓ Preparar e liderar uma estratégia de atuação.
- ✓ Representar o PACKING HOUSE TERRA DAS ÁGUAS junto aos parceiros, instituições e clientes.
- Trabalhar em conjunto com o Encarregado:
 - Responsável pela equipe de produção e produtores
 - Elaborar corongrama de plantio junto com os técnicos da CATI
 - Elaborar relatórios para auxiliar na estratégia e tomada de decisões
- Acompanhar o controle, o planejamento e a tomada de decisões em conjunto com a diretoria.
- ✓ Determinar prioridades internas.
- ✓ Manter a equipe motivada.
- ✓ Fazer o gerenciamento dos contratos.
- ✓ Gerenciar a área contábil, fiscal e financeira.
- ✓ Consolidar e Elaborar relatórios para auxiliar a Diretoria na definição da estratégia e tomada de decisões.
- ✓ Negociação com fornecedores.

Plano de operações:

O Plano de Operações trata da forma como o PACKING HOUSE APRUMAR será organizado para desempenhar todas as tarefas do dia a dia e atingir o sucesso.

Administração e gestão empresarial

A assembleia é o órgão supremo da associação que, conforme o prescrito da legislação e no Estatuto Social tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade. Além da responsabilidade coletiva que se expressa pela reunião de todos, ou da maioria, nas discussões e nas deliberações.

Diretoria Administrativa – órgão superior da administração da associação. É de sua competência a decisão sobre qualquer interesse da associação e de seus associados nos termos da legislação, do Estatuto Social e das determinações da Assembleia Geral.

O Empreendimento terá uma estrutura enxuta.



ii. Comercial

Durante a venda, é necessário dar enfase a qualidade, regularidade enfatizar as características do produto que mais interessam o cliente, sensibilizando-o para manter a fidelidade.

Para que a área comercial de uma organização seja eficiente é necessário que ela adote estratégias adequadas de posicionamento do produto no mercado, tendo em vista o público-alvo pretendido – Supermercados, Lojas de Conveniência, Cozinhas Industriais e Restaurantes.

No início o vendedor será um representante comercial que terá uma cartela de produtos que não sejam concorrentes.

A atualização dos cadastros dos clientes é de suma importancia para a associação estar em contato e atento aos anseios dos clientes e consumidores.

iii. Controle de qualidade

Com a implantação do projeto PACKING HOUSE APRUMAR a exigencia por qualidade, redução dos custos e desperdícios é primordial. Condiçoes essas que são requisitos básicos para permanência da associação no mercado de forma competitiva.

O controle de qualidade objetiva sanar qualquer problema logo seja descoberto, onde o controle será periódico desde o processo produtivo ao comercial visando a satisfação total.

Cada um tem seu papel dentro da associação e é importante que todos tenham consciencia e contribuiam para sanar o desperdício, assegurando a excelência na qualidade do produto. Na garantia da qualidade a coordenadoria da unidade de negócios deve participar efetivamente das atividades e resultados na inspeção da qualidade.

iv. Terceirização

Para a APRUMAR terá o transporte todo terceirizado para a entrega dos produtos nos supermercados, restaurantes, cozinhas industriais e outros.

v. Parcerias



Atualmente seus principais parceiros são a CATI com assistência e treinamento técnico.

vi. Apropriação dos resultados do negócio

O PACKING HOUSE APRUMAR busca por excelência e, por consequência, bons resultados. Com a implantação do negócio o ganho imediato do produtor é o planejamento de produção e o ganho real do produtor de hortifrúti é de 16%, manter os clientes com a entrega regular e permanecer na atividade.

Outros fatores não menos importantes é a melhora na qualidade objetivando o aumento de produção e a redução nos custos.

vii. Responsabilidade social e ambiental

O PACKING HOUSE APRUMAR será ativo com as questões socioambientais buscando reciclar, fazer o uso de agrotóxico com responsabilidade e descartar as embalagens em lugares registrados.

PRODUÇÃO SOCIAL

Com a implantação da agroindústria passa a existir uma grande quantidade de resíduos, parte da matéria-prima é descartada na forma de cascas, folhas e talos podem ser considerados alimentos não convencionais que geralmente não fazem parte da alimentação humana e que possuem, muitas vezes, até mais nutrientes do que a própria hortaliça ou fruto. Assim, a utilização e aproveitamento integral de frutas e hortaliças no uso doméstico, bem como a sua utilização na elaboração de produtos industrializados, podem constituir importante fonte de vitaminas, fibras, proteínas e minerais, além contribuir para a redução dos custos da alimentação e produção.

Os talos e folhas de hortaliças podem ser utilizados em saladas, farofas, refogados, sopas e bolinhos. As cascas de batatas podem ser fritas e servidas como aperitivos. As cascas de frutas podem ser aproveitadas no preparo de sucos.

Em uma Produção Social, a associação pode fazer um trabalho direto com as entidades do município unindo esforços no sentido de reduzir, senão eliminar a anemia e desnutrição, que constituem um dos problemas de saúde públicos mais difundidos fará a doação dos talos, folhas e cascas processados, ricos em vitaminas e proteínas como complemento nutricional.



Com criatividade é possível utilizar integralmente vários alimentos para elaboração de pratos saborosos, tanto doces quanto salgados, evitando desperdícios, reduzindo custos e melhorando a qualidade nutricional de várias preparações.

COBERTURA MORTA

Mesmo com a utilização de talos, cascas e folhas a atividade ainda gera uma quantidade significativa de resíduos orgânicos que será bem trabalhada em propriedades dos associados – com a cobertura morta onde os resíduos deixam de ser vistos como poluentes e se tornam nutrientes para suas próprias produções.

Licenças, Alvarás e Autorizações necessárias (exceto as ambientais)

Orgão emitente	Fase do empreendimento
Prefeitura Municipal	Fase inicial



j. Estimativa de investimentos da proposta

i. Estimativa de investimentos coletivos elegíveis da proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plano de Negócios	un	1	13.000,00	13.000,00
2	Construção Packing House 345,20 m²	m²	345,2	906,51	312.928,19
3	Lavador Hidrodinâmico Continuo - modelo VEG 080 Projetado para folhas diversas tais como: Acelga, agrião, alface americana, alface crespa verde, alface lisa, alface romana, couve manteiga, etc. Recebe os produtos automaticamente através da esteira do pré-lavador. Possui compressor radial para turbilhonamento e bomba para movimentação da água em todos os setores do lavador, possui filtro de bandeja para retirada de sólidos maiores; e filtro continuo incorporado a bomba para retirada de partículas finas. Em todos os setores existem válvulas para total controle de pressão e vazão de água, bem como regulagem do ar para as borbulhas. Possui bicos móveis que possibilita orientar os jatos de água superiores. Possui esteira de retirada do produto automaticamente do lavador e despeja em mesa para preparação do corte.	ün	1	38.900,00	38.900,00
4	Cortador de Vegetais e Folhas - modelo CVD 200 Indicada para Salsinha, Cebolinha, Vagem, Couve, Alface, Gengibre, Repolho, Cenoura, Cebola, Tomate, Mandioca e todos outros produtos orientados. Capacidade produtiva de 350 a 750 kg/hora dependendo o produto e espessura. Construída totalmente em aço inoxidável 304; possui esteiras de alimentação do produto para o setor de corte; possui painel digital com inversores de frequência para total controle de velocidade das esteiras e das facas que possibilita regular espessura e produção; possui sensores de proteção que desliga totalmente a máquina quando qualquer porta for aberta, impedindo acidentes com as facas; chave parada de emergência e chave liga-desliga; possui sistema de abertura da esteira superior para produtos maiores. Possui sistema de ventilação forçada do painel digital.	un	1	38.900,00	38.900,00
5	Centrifuga Industrial - modelo CTN 1100 Construída totalmente em aço inoxidável 304, com painel digital com inversor de frequência para controle de velocidade da centrifugação, possui temporizador para controle de tempo da batelada, cesto em chapa de inox perfurada removível ou fixo para fácil descarga do produto. Pode-se centrifugar com cestos de nylon	un	1	13.800,00	13.800,00
6	Balança comercial eletrônica pesadora 6kg divisão de 1g 2G, display de peso de 5 dígitos, capacidade max 6g, Tara sucessiva com memorização e subtração automáticas. Opção de display para consumidor em torre remota, Ampla área de pesagem, Disponível também na versão torre	un	2	668,00	1.336,00
7	Balança Piso Eletrônica 200x50g - capacidade 200kg divisão de 50g, plataforma (mm) 500x400, coluna (mm) 1000	un	1	1.236,40	1.236,40



	TOTAL			1 000	489.189,09
13	Seladora Bandeja de Isopor filme 220v	un	2	415,00	830,00
12	SELADORA PEDAL 30 cm com temporizador	un	2	292,00	584,00
11	Mesas 90 X 70 X 120	un	6	1.529,00	9.174,00
10	Câmara Fria de Resfriamento 3,45 x 4,60 x 2,50 - conforme orçamento em anexo	un	2	24.879,75	49.759,50
9	Lavatório 1m de comprimento, Fabricado em aço inox AISI 304, chapa 0,8mm #22, acabamento escovado com película de proteção. Altura 340mm. Largura 520mm, acessórios: conjunto de válvulas, torneira e conjunto de bucha	un	3	1.525,00	4.575,00
8	Carro plataforma fabricado em aço inoxidável AISI 304, com acabamento escovado e capacidade de 400kg. Medidas: 1000x600x900. Base feita em chapa de 1,5mm, com relevos antiderrapantes e reforço por chassis de 1mm de espessura. Baseado na nossa larga experiência em projetos industriais, desenvolvemos um produto com design de última geração, com todos os itens necessários para aumentar a sua produtividade e eficiência no transporte de mercadorias. Apropriado para transporte de mercadorias de diversos segmentos como laboratórios e indústrias alimentícias.	un	2	2.083,00	4.166,00

Poderão ser também incluídos os custos dos seguintes serviços:

- i. Assessoria técnica para elaboração do Plano de Negócio: não deverá ser superior a 5 % do valor elegível da Proposta, com um limite máximo elegível de R\$ 10.000,00. No caso de necessidade de assessoria técnica para a etapa de implantação do empreendimento, definição de processos e assessoria de marketing, não deverá ser superior a 10 % do valor elegível da Proposta, com um limite máximo elegível de R\$ 20.000,00. O custo total da assessoria externa que poderá constar da Proposta de Negócio, incluindo as etapas de elaboração e implantação, não deverá ser superior a 15% do valor elegível total da Proposta, com um limite máximo elegível de R\$ 30.000,00.
- Projeto técnico de construção civil; licenciamentos; alvarás, taxas, outorga e etc.: objetivando a viabilização do empreendimento, parte dos custos poderá compor o custo total da Proposta, que não deverá ser superior a 5% do valor elegível total da proposta, ficando limitado ao máximo elegível de R\$ 10.000,00.

O grupo de produtores envolvidos com a Iniciativa de Negócio deve, obrigatoriamente, garantir o fornecimento de mais de 50% da matéria-prima a ser utilizada no investimento coletivo.

Nas instalações no PACKING HOUSE APRUMAR não está previsto a climatização do ambiente, pois em visita há alguns estabelecimentos parecido não utilização de climatização e nem por isso perdem a qualidade de seus produtos.

Os agricultores acreditam que no resultado positivo e no retorno dos empreendimentos (mini usina de leite e packing house) e com isto aproximadamente 130 produtores já iniciaram a contribuição do investimento de R\$ 1.000,00 divididos em até doze meses e o restante será através do financiamento FEAP, objetivando o pagamento com os próprios recursos do empreendimento. Em reunião com os produtores se for necessária uma complementação para finalizar o empreendimento os 130 produtores concordam em aumentar a contribuição financeira.

ii. Garantia de fornecimento da matéria prima

Matéria prima originária do grupo da proposta (PIPs)

PROPUTO		AN	10 1	AN	O II	ANO III		ANO IV		ANO V	
PRODUTO	Unidade	Sem plano	Com plano								
Abóbora	Kg	15.000	22.622	15.000	22.622	15.000	22.622	15.000	22.622	15.000	22.622
Abóbora Moranga	Kg	384	460	384	460	384	460	384	460	384	460
Abobrinha	Kg	6.332	7.199	6.332	7.199	6.332	7.199	6.332	7.199	6.332	7.199
Alface	Kg	32.793	35.224	32.793	35.224	32.793	35.224	32.793	35.224	32.793	35.224
Almeirão	Kg	1.600	1.800	1.600	1.800	1.600	1.800	1.600	1.800	1.600	1.800
Berinjela Comum	Kg	11,120	12.744	11.120	12.744	11.120	12.744	11.120	12.744	11.120	12.744
Beterraba	Kg	480	576	480	576	480	576	480	576	480	576
Brócoli	Kg	8.000	9.000	8.000	9.000	8.000	9.000	8.000	9.000	8.000	9.000
Cebolinha	Kg	160	192	160	192	160	192	160	192	160	192
Cheiro Verde	Kg	800	1.000	800	1.000	800	1.000	800	1.000	800	1.000
Chicória	Kg	1.667	2.030	1.667	2.030	1.667	2.030	1.667	2.030	1.667	2.030
Chuchu	Kg	1.800	2.000	1.800	2.000	1.800	2.000	1.800	2.000	1.800	2.000
Couve	Kg	2.140	2.528	2.140	2.528	2.140	2.528	2.140	2.528	2.140	2.528



Jil6	Kg	5.690	6.308	5.690	6.308	5.690	6.308	5.690	6.308	5.690	6.308
Maçã	Kg	5.600	5.800	5.600	5.800	5.600	5.800	5.600	5.800	5.600	5.800
Mamāo	Kg	24.000	25.000	24.000	25.000	24.000	25.000	24.000	25.000	24.000	25.000
Mandioca de Mesa	Kg	181.640	222.228	181.640	222.228	181.640	222.228	181.640	222.228	181.640	222.228
Milho verde	Kg	26.980	31.830	26.980	31.830	26.980	31.830	26.980	31.830	26.980	31.830
Pepino Japonês	Kg	11.840	14.068	11.840	14.068	11.840	14.068	11.840	14.068	11.840	14.068
Pimenta	Kg	225	270	225	270	225	270	225	270	225	270
Pimentão	Kg	5.500	6.490	5.500	6.490	5.500	6.490	5.500	6.490	5.500	6.490
Quiabo	Kg	21.604	23.345	21.604	23.345	21.604	23.345	21.604	23.345	21.604	23.345
Repolho	Kg	31.354	33.222	31.354	33.222	31.354	33.222	31.354	33.222	31.354	33.222
Rúcula	Kg	900	1.100	900	1.100	900	1.100	900	1.100	900	1.100
Salsa	Kg	60	192	60	192	60	192	60	192	60	192
Tomate	Kg	14.028	16.666	14.028	16.666	14.028	16.666	14.028	16.666	14.028	16.666
Uva	Kg	9.800	10.000	9.800	10.000	9.800	10.000	9.800	10.000	9.800	10.000

Matéria prima adquirida fora do grupo da proposta

PRODUTO	Unidade	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V	
PRODUTO		Sem plano	Com plano								
Abóbora	Kg		4.524	0	4.524	0	4.524	0	4.524	0	4.524



Abóbora Moranga	Kg	92	0	92	0	92	0	92	0	92
Abobrinha	Kg	1.440	0	1.440	0	1.440	0	1.440	0	1.440
Alface	Kg	7.045	0	7.045	0	7.045	0	7.045	0	7.045
Almeirão	Kg	360	0.	360	0	360	0	360	0	360
Berinjela Comum	Kg	2.549	0	2.549	0	2.549	0	2.549	0	2.549
Beterraba	Kg	115	0	115	0	115	0	115	0	115
Brócoli	Kg	1.800	0	1.800	0	1.800	0	1.800	0	1.800
Cebolinha	Kg	38	0	38	0	38	0	38	0	38
Cheiro Verde	Kg	200	0	200	0	200	0	200	0	200
Chicória	Kg	406	0	406	0	406	0	406	0	406
Chuchu	Kg	400	0	400	0	400	0	400	0	400
Couve	Kg	506	0	506	0	506	0	506	0	506
Jiló	Kg	1.262	0	1.262	0	1.262	0	1.262	0	1.262
Maçã	Kg	1.160	0	1.160	0	1.160	0	1,160	0	1.160
Mamão	Kg	5.000	0	5.000	0	5.000	0	5.000	0	5.000
Mandioca de Mesa	Kg	44.446	0	44.446	0	44.446	0	44.446	0	44.446
Milho verde	Kg	6,366	0	6.366	0	6.366	0	6.366	0	6,366
Pepino Japonês	Kg	2.814	0	2.814	0	2.814	0	2.814	0	2.814
Pimenta	Kg	54	0	54	0	54	0	54	0	54



Pimentão	Kg	1.298	0	1.298	0	1.298	0	1.298	0	1.298
Quiabo	Kg	4.669	0	4.669	0	4.669	0	4.669	0	4.669
Repolho	Kg	6.644	0	6.644	0	6.644	0	6.644	0	6.644
Rúcula	Kg	220	0	220	0	220	0	220	0	220
Salsa	Kg	38	0	38	0	38	0	38	0	38
Tomate	Kg	3.333	0	3.333	0	3.333	0	3.333	0	3.333
Uva	Kg	2.000	0	2.000	0	2.000	0	2.000	0	2.000

Total da matéria prima

PROPUTO	Unidade	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V	
PRODUTO	Onidade	Sem plano	Com plano								
Abóbora	Kg	15.000	27.146	15.000	27.146	15.000	27.146	15.000	27.146	15.000	27.146
Abóbora Moranga	Kg	384	552	384	552	384	552	384	552	384	552
Abobrinha	Kg	6.332	8.639	6.332	8.639	6.332	8.639	6.332	8.639	6.332	8.639
Alface	Kg	32.793	42.269	32.793	42.269	32.793	42.269	32.793	42.269	32.793	42.269
Almeirão	Kg	1.600	2.160	1.600	2.160	1.600	2.160	1.600	2.160	1.600	2.160
Berinjela Comum	Kg	11.120	15.293	11.120	15.293	11.120	15.293	11.120	15.293	11.120	15.293
Beterraba	Kg	480	691	480	691	480	691	480	691	480	691



Brócoli	Kg	8.000	10.800	8.000	10.800	8.000	10.800	8.000	10.800	8.000	10.800
Cebolinha	Kg	160	230	160	230	160	230	160	230	160	230
Cheiro Verde	Kg	800	1.200	800	1.200	800	1.200	800	1.200	800	1.200
Chicória	Kg	1.667	2.436	1.667	2.436	1.667	2.436	1.667	2.436	1.667	2.436
Chuchu	Kg	1.800	2.400	1.800	2.400	1.800	2.400	1.800	2.400	1.800	2.400
Couve	Kg	2.140	3.034	2.140	3.034	2.140	3.034	2.140	3.034	2.140	3.034
Jiló	Kg	5.690	7.570	5.690	7.570	5.690	7.570	5.690	7.570	5.690	7.570
Maçã	Kg	5.600	6.960	5.600	6.960	5.600	6.960	5.600	6.960	5.600	6.960
Mamão	Kg	24.000	30.000	24.000	30.000	24.000	30.000	24.000	30.000	24.000	30.000
Mandioca de Mesa	Kg	181.640	266.674	181.640	266.674	181.640	266.674	181.640	266.674	181.640	266.674
Milho verde	Kg	26.980	38.196	26.980	38.196	26.980	38.196	26.980	38.196	26.980	38.196
Pepino Japonês	Kg	11.840	16.882	11.840	16.882	11.840	16.882	11.840	16.882	11.840	16.882
Pimenta	Kg	225	324	225	324	225	324	225	324	225	324
Pimentão	Kg	5.500	7.788	5.500	7.788	5.500	7.788	5.500	7.788	5.500	7.788
Quiabo	Kg	21.604	28.014	21.604	28.014	21.604	28.014	21.604	28.014	21.604	28.014
Repolho	Kg	31.354	39.866	31.354	39.866	31.354	39.866	31.354	39.866	31.354	39.866
Rúcula	Kg	900	1.320	900	1.320	900	1.320	900	1.320	900	1.320



Salsa	Kg	60	230	60	230	60	230	60	230	60	230
Tomate	Kg	14.028	19.999	14.028	19.999	14.028	19.999	14.028	19.999	14.028	19.999
Uva	Kg	9.800	12.000	9.800	12.000	9.800	12.000	9.800	12.000	9.800	12.000

iii. Resumo dos investimentos da proposta

Modalidade	Total (R\$)	% do Total
Bens, obras e serviços destinados ao investimento coletivo	489.189,09	100,00%
Investimentos individuais e através de grupos informais	-	
Total da Proposta de Negócio	489.189,09	

iv. Salvaguardas Ambientais

Atividade	Tipo de Licença/Autorização/Outorga

 v. Medidas Preventivas e/ou Mitigadoras de Atividades com Potencial de Impacto Ambiental Negativo no empreendimento coletivo

Atividade	Medidas Preventivas e/ou Mitigadoras	Custo Estimado – R\$
	Custo Estimado Total – R\$	



3. PLANO DE MARKETING

Hoje as empresas então sentidas a necessidade de redobrar a atenção para com os clientes, que por sua vez, estão cada vez mais exigentes. A inserção do PACKING HOUSE APRUMAR com os produtos minimamente processados a aumenta sua "carteira" de produtos assegurando ainda maior interesse por parte dos clientes, já que estes produtos processados são uma tendência de mercado.

a. Análise do mercado

i. Setor

Visando diminuir os riscos a associação está buscando embasamento sólido para montar com segurança o Packing House Aprumar, procura informações confiáveis para que as decisões sejam tomadas de forma eficiente e eficaz.

AMBIENTE INTERNO

Pontos Fortes	Pontos Fracos
 União do Grupo; Variedade de produtos; Experiência na participação de políticas públicas como PAA e PNAE; Baixo custo de produção; Produção próxima da agroindústria; Embalagem personalizada; Qualidade do produto oferecido; Pronto para consumir; Quantidade adequada; Menor volume de produto a transportar; Utilização do produto na totalidade; Período de vida útil 	 Falta de treinamento para produtores; Produtor acha que pode fazer tudo sem consultar o grupo; Baixo índice de produtividade; Variação sazonal da produção; Grande quantidade de concorrentes; Falta de mão-de-obra qualificada; Marca nova; Falta de Marketing;



	conveniente;	
	Custo compatível;	
	Rastreabilidade do produto;	
	Conveniência;	
	Localização;	- 4
i		

A análise do ambiente interno tem por finalidade colocar em evidência as deficiências e qualidades da associação, ou seja, os pontos fortes – o diferencial e pontos fracos – a desvantagem. Essa análise deve tomar como perspectiva para comparação as outras empresas do seu setor de atuação, sejam elas concorrentes diretas ou apenas concorrentes potenciais.

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades	Ameaças	
 Novas tecnologias; Produção para agricultura familiar; Poder de negociação para o produtor; Aumento do sistema de remuneração; Grande potencial de aumento de produção, produtividade e qualidade do produto; Trabalhar na região; Mercado em expansão; Diversidade de produtos; Capacidade de organização; Compras Governamentais; Demanda por produtos saudáveis; 	 Sequência no fornecimento de matéria prima; Legislação; Indefinição do mercado quanto a exigência do consumidor; Alta tributação; Produto Informal; Grandes números de entregas, baixa capacidade de armazenagem; Grandes Marcas; 	

A análise dos fatores externos é um diagnóstico que visa mapear a atuação da empresa e dos seus produtos no mercado, identificando as oportunidades e ameaças oferecidas pelo ambiente externo.



O ambiente externo não pode ser controlado e principalmente em época de crise, é fundamental para a empresa conhecer e monitorá-lo aproveitando as oportunidades e evitando as ameaças.

Hoje a estrutura de mercado da APRUMAR está consolidada em políticas públicas em 85% no Programa de Aquisição de Alimentos e 15% Programa Nacional de Educação Alimentar, mas os produtores comercializam de forma independente através do mercado regional, feiras representando aproximadamente 30% de suas produções.

ii. Clientela

A APRUMAR ainda não trabalha com supermercado e no município de Assis possui um potencial mercado a ser trabalhado e conquistado.

POSSÍVEIS CLIENTES Hipermercado Amigão Rede 20 Supermercados Rede Avenida - 6 lojas em Assis Supermercado Martins Supermercado Superbom

Fonte: Consultoria

Hoje as Prefeituras Municipais é um excelente nicho de mercado, na política pública, no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, como a associação conta com mais de 100 agricultores familiares, podendo atender Assis e região, sendo que nos municípios citados os 30% do PNAE é representa o valor de R\$ 996.000,00, mas com a constituição de uma cooperativa pode participar das licitações, pois o guia alimentar da população brasileira, do Ministério da Saúde, recomenda o consumo mínimo de 400 g/dia de frutas e hortaliças, nos municípios citados abaixo o consumo diário recomendado seria de 13 toneladas.



Município	Nº de Alunos	Valor do Repasse 2013
Assis	17.623	R\$ 2.043.996,00
Candido Mota	6.798	R\$ 736.080,00
Paraguaçu Paulista	8.982	R\$ 540.400,00
TOTAL	33.403	R\$ 3.320.476,00

Fonte: Consultoria - consulta site MEC - SIMEC

iii. Concorrentes

Na região encontramos alguns potenciais concorrentes com sistemas semelhantes, mas a associação acredita no trabalho realizado, com o comprometimento na entrega e principalmente a qualidade de seus produtos.

Nos programas institucionais a oferta em recursos da Associação dos Produtores Rurais do município de Assis e Região são grandes podendo atender os municípios da região, onde suas principais concorrentes são: Associação de Produtores Rurais de Tarumã, Associação dos Produtores de Leite de Paraguaçu e a Associação de Produtores Rurais do Município de Maracaí e Região – APRUMA.

Organização	Vantagens	Desvantagens	
Associação de Tarumã	Diversidade de produtos	Número pequeno de associados, não consegue atender o PNAE, número de associados é pequeno.	
APRUMA	Atuar Maracaí, onde é prioridade no PNAE.	Falta gestão na organização.	
Associação de Paraguaçu	Atuar em Paraguaçu Paulista, onde é prioridade.	Pouca oferta e variedade de produtos.	

Nos mercados alvos de atendimento de redes de supermercados organização tem como concorrentes a empresas especializadas em minimamente processados. As principais empresas que atuam na região de interesse da associação são: Verduras Nativa – Salto Grande; Tikako – Ibiúna; Maria e Marcelo – Jarinu; 5 Estrelas – Capela do Alto.



⇒ APRUMAR

VANTAGENS	-DESVANTAGENS	
Comercialização conjunta	Produtor não está estruturado	
Comprometimento do grupo	Iniciando a industrialização	
Local próximo da agroindústria	Falta de conhecimento na produção	

⇒ CONCORRENTES

VANTAGENS	DESVANTAGENS
Mais tempo de mercado Mercado Consolidado Know-how na produção	Salto grande é distante em 55 km e os demais são mais de 300 km

iv. Fornecedores

Para a comercialização dos minimamente processados são necessários às embalagem para seladora a vácuo e plástico filme, existem muitos fornecedores no mercado e não encontramos dificuldades na compra.

Fornecedores de embalagens:

TeqMaq – São Paulo – SP Registron – São Paulo – SP AlviPlast – São Paulo – SP

Outro fornecedor que a APRUMAR tem que estar muito atendo são as transportadoras, para o produtor não perder a qualidade no "meio do caminho".

Transportadoras:

Andorinha Transportadora – Assis – SP Transportadora Risso – Assis – SP Trashizza Transporte de Cargas – Assis – SP



b. Estratégias de marketing

i. Produto

Os produtos comercialização serão os produtos in natura, a granel, embalados em caixa plásticas retornáveis e os MINIMAMENTE PROCESSADOS e Embalados serão trabalhadas em embalagens conforme descrito abaixo.

Produtos Embalados:

Abóbora, Abóbora Moranga, Abobrinha, Berinjela Comum, Beterraba, Brócolis, Chuchu, Jiló, Maçã, Mamão, Mandioca de Mesa, Milho verde, Pepino Japonês, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Tomate e Uva.

PRODUTO	EMBALAGEM
Abóbora	400 g
Abóbora Moranga	400 g
Abobrinha	400 g
Berinjela Comum	400 g
Beterraba	400 g
Brócoli	300 g
Chuchu	400 g
Jiló	300 g
Maçã	400 g
Mamão	400 g
Mandioca de Mesa	400 g
Milho verde	750 g
Pepino Japonês	400 g
Pimenta	200g
Pimentão	300 g
Quiabo	300 g
Tomate	400 g
Uva	300 g



Fonte: Consultoria - fotos ilustrativas



Produtos minimamente Processados

Alface, almeirão, cheiro verde, chicória, couve, repolho e rúcula.

PRODUTO	EMBALAGEM
Alface	300 g
Almeirão	400 g
Cebolinha	200 g
Cheiro Verde	200 g
Chicória	300 g
Couve	300 g
Repolho	400 g
Rúcula	300 g
Salsa	200 g







Fonte: Consultoria - fotos ilustrativas

ii. Preço

A formação do preço dos produtos leva em consideração, além dos insumos e mão-de-obra, o custo tributário. E dentre os diversos tributos, hoje é descontado pela CONAB o valor de 5,85% - contribuição social, IR, PIS e COFINS, a que estão submetidos os pode-se destacar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, de competência do Estado. As hortaliças minimamente processadas é um custo relevante na formação do preço do produto, pois sua alíquota é de 12%.

É levado muito em conta na formação dos preços, claro que os custos, mas também os preços praticados no mercado, com realização de uma pesquisa no mercado local, considerando o que o consumidor aceita pagar pela praticidade, qualidade e poder usar 100% dos produtos.

Os preços dos produtos in natura foram considerados o preço regional levando em consideração que estes produtos serão classificados e embalados



individualmente e colocados em caixas plásticas conforme exigência dos supermercados.

A alta tributação e a concorrência com a venda informal são os principais entraves para a expansão do segmento.

PRODUTO MINIMAMENTE PROCESSADO

PRODUTO	APRUMAR	MARCAS CONCORRENTES
Alface 300g	R\$ 2,83	R\$ 5,49
Couve 300g	R\$ 2,90	R\$ 5,39
Cebolinha 200g	R\$ 3,38	R\$ 7,94

Fonte: Consultoria - Pesquisa mercado regional

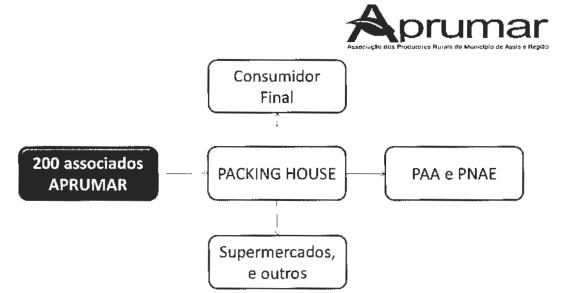
PRODUTO EMBALADO

PRODUTO	APRUMAR	MARCAS CONCORRENTES
Abobrinha 400g	R\$ 1,76	R\$ 4,59
Quiabo 300g	R\$ 4,52	R\$ 7,48
Milho Verde 750g	R\$ 1,17	R\$ 3,98

Fonte: Consultoria - Pesquisa mercado regional

iii. Distribuição (Praça)

A distribuição dos produtos do PACKING HOUSE APRUMAR será mantida através do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos – Doação Simultânea e das Chamadas Públicas, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e ampliar o mercado para Supermercados, Cozinhas Industriais e Restaurantes.



Fonte: Consultoria

iv. Promoção e Publicidade

A associação irá manter um relacionamento direto com os compradores através de questionários enviados por e-mail e ou contato direto. No mundo competitivo em que estamos vivendo, não podemos errar, estaremos sempre atentos e abertos às mudanças exigidas pelo mercado e principalmente pelos clientes diretos.

Os funcionários serão treinamentos pelo grupo com as informações da APRUMAR e do produto e a forma em como se comunicar com os fornecedores e clientes.

A APRUMAR irá introduzir campanha no mercado regional com dicas e receitas práticas.

4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO

Necessidade de investimentos

Descrição	R\$ - Total
1 - Despesas pré-operacionais	13.000,00
Honorários de engenheiro para elaboração de projetos técnicos	
Honorários de consultor para elaboração do Plano de Negócio	13.000,00
2 - Investimentos fixos	476.189,09
Instalações (construção/reforma)	312.928,19
Máquinas e equipamentos	163.260,90
Veículos	



3 - Capital de giro (3 meses)	256.659,93
Estoque de materiais diretos (matéria prima)	135.660,71
Custo fixo inicial	
Água, luz e telefone	17.400,00
Aluguéis e condomínio	
Material de limpeza	1.350,00
Manutenção & conservação	1.350,00
Seguros	-
Mão de obra indireta c/encargos	44.880,00
Outros (% sobre subtotal) 3%	6.019,22
Reserva de capital para suporte vendas a prazo	50.000,00
TOTAL (1 + 2 + 3)	745.849,02

a. Cálculo da depreciação

Depreciação anual - Sem Plano

Recurso	Valor (R\$)	Vida útil	Taxa anual - %	Depreciação anual (R\$)
Obras civis		25 a 30 anos	3,5	
Instalações		10 anos	10	•
Software		4 anos	25	-
Equipamentos		5 anos	20	•
Máquinas		10 anos	10	
Móveis & utensílios		10 anos	10	-
Veículos		5 anos	20	_
T	ctal da depreciaç	ão anual - R\$		

Depreciação anual - Com Plano

Recurso	Valor (R\$)	Vida útil	Taxa anual - %	Depreciação anua! (R\$)
Obras civis	312.928,19	25 a 30 anos	3,5	10.952,49
Instalações		10 anos	10	
Software		4 anos	25	•
Equipamentos		5 anos	20	-



1	otal da depreciação	anual - R\$		27.278,58
Veículos		5 anos	20	•
Móveis & utensílios		10 anos	10	
Máquinas	163.260,90	10 anos	10	16.326,09

b. Pessoal da produção

Mão de obra para produção - 1º ano

Função	Valor Unitário (R\$)	Quantidade		Valor Total Mensal - R\$		
		Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	
Auxiliar de Produção	1.250,00		1	-	1.250,00	
Serviços Gerais	950,00		2	-	1.900,00	
Vendedor	1.800,00		1	-	1.800,00	
	Subtotal			-	4.950,00	
Encargos sociais - 45%					2,227,50	
Total da mão de obra de produção (direta) anual					86.130,00	

Mão de obra para produção - 2º ano

2	Valor Unitário	Quantic	lade	Valor Total Mensal - R\$		
Função	(R\$)	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	
Auxiliar de Produção	1.250,00		1		1.250,00	
Serviços Gerais	950,00		2	-	1.900,00	
Vendedor	1.800,00		1		1.800,00	
	Subtotal			-	4.950,00	
E		2.227,50				
Total da mão de obra de produção (direta) anual					86.130,00	



Mão de obra para produção - 3º ano

2-00	Valor Unitário	Quantio	dade	Valor Total Mensal - R\$		
Função	(R\$)	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	
Auxiliar de Produção	1.250,00		1		1.250,00	
Serviços Gerais	950,00		2		1.900,00	
Vendedor	1.800,00		1		1.800,00	
	Subtotal			-	4.950,00	
		2.227,50				
Total da mão		86.130,00				

Mão de obra para produção - 4º ano

	Valor Unitário	Quantidade		Valor Total Mensal - R\$		
Função	(R\$)	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	
Auxiliar de Produção	1.250,00		1		1.250,00	
Serviços Gerais	950,00		2		1.900,00	
Vendedor	1.800,00		1		1.800,00	
	Subtotal			-	4.950,00	
	-	2.227,50				
Total da mão de obra de produção (direta) anual					86.130,00	

Mão de obra para produção - 5º ano

	Valor Unitário	Quantic	dade	Valor Total Mensal - R\$		
Função	(R\$)	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	
Auxiliar de Produção	1.250,00		1	-	1.250,00	
Serviços Gerais	950,00		2		1.900,00	
Vendedor	1.800,00		1		1.800,00	
	Subtotal			-	4.950,00	
Encargos sociais - 45%				-	2.227,50	



Total da mão de obra de produção (direta) anual

86.130,00

c. Pessoal da administração

Mão de obra administrativa

Function	Valor Unitário	Quant	idade	Valor Total Mensal - R\$		
Função	(R\$)	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	
Administrativo	1.450,00	2	2	2.900,00	2.900,00	
Gerente	3.800,00		1	-	3.800,00	
Encarregado	2.900,00		1	-	2.900,00	
Contador terceirizado	800,00	1	1	800,00	800,00	
	Subtotal			3.700,00	10.400,00	
Encargos sociais - 45%				1.305,00	4.320,00	
Total da mão de obra administrativa (indireta) anual			a) anual	60.060,00	176.640,00	

d. Custos da terceirização

Custo da terceirização da produção

Atividade Terceirizada *	Valor Unitário (R\$)	Quan	tidade	Valor Total Mensal R\$	
		Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Armazenamento					
Industrialização logurte					_
Industrialização Leite				¥1	-
Total do custo d	la terceirização ar	nual			-



- * não inclui o contador, pois está na M.O. adm.
- * não inclui o frete, calculado à parte

e. Despesas administrativas

Despesas administrativas

Donovioão	Valor Total Anual - R\$			
Descrição	Sem plano	Com plano		
mão de obra administrativa	60.060,00	176.640,00		
honorários da Diretoria				
outra (descrever)				
outra (SESCOOP - 2,5%)*				
Total das despesas administrativas anual	60.060,00	176.640,00		

f. Custos fixos

Custo fixo

	D	Valor - R\$				
	Descrição	Sem plano	Com plano			
Despesas administrativas		60.060,00	176.640,00			
Despesas gerais						
	Manutenção e conservação		5.400,00			
	Seguros		3.500,00			
	Outros*	3.672,00	81.900,00			
Depreciação		-	52.730,78			
Total dos custos fixos anuais		63.732,00	320.170,78			



Atualmente para a manutenção do escritório a associação possui as despesas como água, energia e telefone.

g. Custos variáveis

Na elaboração do plano de negócios usei como base as quantidades e os valores informados nos PIP's.

Materiais diretos - 1º ano

		Valor	Quanti	dade	Valor Tota	al - R\$
Descrição	Unidade	Unitário (R\$)	Sem plano	Com	Sem plano	Com plano
Abóbora	Kg	1,00	15.000	27.146	15.000,00	27.146,40
Abóbora Moranga	Kg	0,76	384	552	291,84	419,52
Abobrinha	Kg	1,04	6.332	8.639	6.585,28	8.984,35
Alface	Kg	0,87	32.793	42.269	28.529,91	36.773,86
Almeirão	Kg	1,19	1.600	2.160	1.904,00	2.570,40
Berinjela Comum	Kg	1,34	11.120	15.293	14.900,80	20.492,35
Beterraba	Kg	1,20	480	691	576,00	829,44
Brócoli	Kg	1,03	8.000	10.800	8.240,00	11.124,00
Cebolinha	Kg	2,00	160	230	320,00	460,80
Cheiro Verde	Kg	1,12	800	1.200	896,00	1.344,00
Chicória	Kg	1,45	1.667	2.436	2.417,15	3.532,20
Chuchu	Kg	0,47	1.800	2.400	846,00	1.128,00
Couve	Kg	1,60	2.140	3.034	3,424,00	4.853,76
Jiló	Kg	1,68	5.690	7.570	9.559,20	12.716,93
Maçã	Kg	2,10	5.600	6.960	11.760,00	14.616,00
Mamão	Kg	0,80	24.000	30.000	19.200,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	Kg	0,72	181.640	266.674	130.780,80	192.004,99
Milho verde	Kg	0,40	26.980	38.196	10.792,00	15.278,40
Pepino Japonês	Kg	1,45	11.840	16.882	17.168,00 24.478	
Pimenta	Kg	2,00	225	324	450,00	648,00
Pimentão	Kg	2,13	5.500	7.788	11.715,00	16.588,44
Quiabo	Kg	1,50	21.604	28.014	32.406,00	42.021,00



Total da maté	eria prima	387.874,02	542.642,83			
Uva	Kg	1,90	9.800	12.000	18.620,00	22.800,00
Tomate	Kg	2,05	14.028	19.999	28.757,40	40.998,36
Salsa	Kg	2,52	60	230	151,20	580,61
Rúcula	Kg	1,44	900	1.320	1.296,00	1.900,80
Repolho	Kg	0,36	31.354	39.866	11.287,44	14.351,90

Materiais diretos - 2º ano

		Valor	Quanti	dade	Valor Tota	al - R\$
Descrição	Unidade	Unitário (R\$)	Sem plano	Com	Sem plano	Com plano
Abóbora	Kg	1,00	15.000	27.146	15.000,00	27.146,40
Abóbora Moranga	Kg	0,76	384	552	291,84	419,52
Abobrinha	Kg	1,04	6.332	8.639	6.585,28	8.984,35
Alface	Kg	0,87	32.793	42.269	28.529,91	36.773,86
Almeirão	Kg	1,19	1.600	2.160	1.904,00	2.570,40
Berinjela Comum	Kg	1,34	11.120	15.293	14.900,80	20.492,35
Beterraba	Kg	1,20	480	691	576,00	829,44
Brócoli	Kg	1,03	8.000	10.800	8.240,00	11.124,00
Cebolinha	Kg	2,00	160	230	320,00	460,80
Cheiro Verde	Kg	1,12	800	1.200	896,00	1.344,00
Chicória	Kg	1,45	1.667	2.436	2.417,15	3.532,20
Chuchu	Kg	0,47	1.800	2.400	846,00	1.128,00
Couve	Kg	1,60	2.140	3.034	3.424,00	4.853,76
Jiló	Kg	1,68	5.690	7.570	9.559,20	12.716,93
Maçā	Kg	2,10	5.600	6.960	11.760,00	14.616,00
Mamão	Kg	0,80	24.000	30.000	19.200,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	Kg	0,72	181.640	266.674	130.780,80	192.004,99
Milho verde	Kg	0,40	26.980	38.196	10.792,00	15.278,40
Pepino Japonês	Kg	1,45	11.840	16.882	17.168,00	24.478,32
Pimenta	Kg	2,00	225	324	450,00 648	
Pimentão	Kg	2,13	5.500	7.788	11.715,00	16.588,44
Quiabo	Kg	1,50	21.604	28.014	32.406,00	42.021,00
Repolho	Kg	0,36	31.354	39.866	11.287,44	14.351,90



Total da maté	ria prima	387.874,02	542.642,83			
Uva	Kg	1,90	9.800	12.000	18.620,00	22.800,00
Tomate	Kg	2,05	14.028	19.999	28.757,40	40.998,36
Salsa	Kg	2,52	60	230	151,20	580,61
Rúcula	Kg	1,44	900	1.320	1.296,00	1.900,80

Materiais diretos - 3º ano

		Valor	Quanti	dade	Valor Total - R\$		
Descrição	Unidade	Unitário (R\$)	Sem plano	Com	Sem plano	Com plano	
Abóbora	Kg	1,00	15.000	27.146	15.000,00	27.146,40	
Abóbora Moranga	Kg	0,76	384	552	291,84	419,52	
Abobrinha	Kg	1,04	6.332	8.639	6.585,28	8.984,35	
Alface	Kg	0,87	32.793	42.269	28.529,91	36.773,86	
Almeirão	Kg	1,19	1.600	2.160	1.904,00	2.570,40	
Berinjela Comum	Kg	1,34	11.120	15.293	14.900,80	20.492,35	
Beterraba	Kg	1,20	480	691	576,00	829,44	
Brócoli	Kg	1,03	8.000	10.800	8.240,00	11.124,00	
Cebolinha	Kg	2,00	160	230	320,00	460,80	
Cheiro Verde	Kg	1,12	800	1.200	896,00	1.344,00	
Chicória	Kg	1,45	1.667	2.436	2.417,15	3.532,20	
Chuchu	Kg	0,47	1.800	2.400	846,00	1.128,00	
Couve	Kg	1,60	2.140	3.034	3.424,00	4.853,76	
Jiló	Kg	1,68	5.690	7.570	9.559,20	12.716,93	
Maçã	Kg	2,10	5.600	6.960	11.760,00	14.616,00	
Mamão	Kg	0,80	24.000	30.000	19.200,00	24.000,00	
Mandioca de Mesa	Kg	0,72	181.640	266.674	130.780,80	192.004,99	
Milho verde	Kg	0,40	26.980	38.196	10.792,00	15.278,40	
Pepino Japonês	Kg	1,45	11.840	16.882	17.168,00 24.47		
Pimenta	Kg	2,00	225	324	450,00 648,0		
Pimentão	Kg	2,13	5.500	7.788	11.715,00 16.588,4		
Quiabo	Kg	1,50	21.604	28.014	32.406,00	42.021,00	
Repolho	Kg	0,36	31.354	39.866	11.287,44	14.351,90	



Total da maté	ria prima	387.874,02	542.642,83			
Uva	Kg	1,90	9.800	12.000	18.620,00	22.800,00
Tomate	Kg	2,05	14.028	19.999	28.757,40	40.998,36
Salsa	Kg	2,52	60	230	151,20	580,61
Rúcula	Kg	1,44	900	1.320	1.296,00	1.900,80

Materiais diretos - 4º ano

		Valor	Quanti	dade	Valor Total	al - R\$
Descrição	Unidade	Unitário (R\$)	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Abóbora	Kg	1,00	15.000	27.146	15.000,00	27.146,40
Abóbora Moranga	Kg	0,76	384	552	291,84	419,52
Abobrinha	Kg	1,04	6.332	8.639	6.585,28	8.984,35
Alface	Kg	0,87	32.793	42.269	28.529,91	36.773,86
Almeirão	Kg	1,19	1.600	2.160	1.904,00	2.570,40
Berinjela Comum	Kg	1,34	11.120	15.293	14.900,80	20.492,35
Beterraba	Kg	1,20	480	691	576,00	829,44
Brócoli	Kg	1,03	8.000	10.800	8.240,00	11.124,00
Cebolinha	Kg	2,00	160	230	320,00	460,80
Cheiro Verde	Kg	1,12	800	1.200	896,00	1.344,00
Chicória	Kg	1,45	1.667	2.436	2.417,15	3.532,20
Chuchu	Kg	0,47	1.800	2.400	846,00	1.128,00
Couve	Kg	1,60	2.140	3.034	3.424,00	4.853,76
Jiló	Kg	1,68	5.690	7.570	9.559,20	12.716,93
Maçã	Kg	2,10	5.600	6.960	11.760,00	14.616,00
Mamão	Kg	0,80	24.000	30.000	19.200,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	Kg	0,72	181.640	266.674	130.780,80	192.004,99
Milho verde	Kg	0,40	26.980	38.196	10.792,00	15.278,40
Pepino Japonês	Kg	1,45	11.840	16.882	17.168,00	24.478,32
Pimenta	Kg	2,00	225	324	450,00	648,00
Pimentão	Kg	2,13	5.500	7.788	11.715,00	16.588,44
Quiabo	Kg	1,50	21.604	28.014	32.406,00	42.021,00
Repolho	Kg	0,36	31.354	39.866	11.287,44	14.351,90
Rúcula	Kg	1,44	900	1.320	1.296,00	1.900,80



Total da maté	ria prima	387.874,02	542.642,83			
Uva	Kg	1,90	9.800	12.000	18.620,00	22.800,00
Tomate	Kg	2,05	14.028	19.999	28.757,40	40.998,36
Salsa	Kg	2,52	60	230	151,20	580,61

Materiais diretos - 5º ano

		Valor	Quanti	dade	Valor Total - R\$	
Descrição	Unidade	Unitário (R\$)	Sem plano	Com	Sem plano	Com plano
Abóbora	Kg	1,00	15.000	27.146	15.000,00	27.146,40
Abóbora Moranga	Kg	0,76	384	552	291,84	419,52
Abobrinha	Kg	1,04	6.332	8.639	6.585,28	8.984,35
Alface	Kg	0,87	32.793	42.269	28.529,91	36.773,86
Almeirão	Kg	1,19	1.600	2.160	1.904,00	2.570,40
Berinjela Comum	Kg	1,34	11.120	15.293	14.900,80	20.492,35
Beterraba	Kg	1,20	480	691	576,00	829,44
Brócoli	Kg	1,03	8.000	10.800	8.240,00	11.124,00
Cebolinha	Kg	2,00	160	230	320,00	460,80
Cheiro Verde	Kg	1,12	800	1.200	896,00	1.344,00
Chicória	Kg	1,45	1.667	2.436	2.417,15	3.532,20
Chuchu	Kg	0,47	1.800	2.400	846,00	1.128,00
Couve	Kg	1,60	2.140	3.034	3.424,00	4.853,76
Jiló	Kg	1,68	5.690	7.570	9.559,20	12.716,93
Maçã	Kg	2,10	5.600	6.960	11.760,00	14.616,00
Mamão	Kg	0,80	24.000	30.000	19.200,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	Kg	0,72	181.640	266.674	130.780,80	192.004,99
Milho verde	Kg	0,40	26.980	38.196	10.792,00	15.278,40
Pepino Japonês	Kg	1,45	11.840	16.882	17.168,00	24.478,32
Pimenta	Kg	2,00	225	324	450,00	648,00
Pimentão	Kg	2,13	5.500	7.788	11.715,00 16.588	
Quiabo	Kg	1,50	21.604	28.014	32.406,00	42.021,00
Repolho	Kg	0,36	31.354	39.866	11.287,44	14.351,90
Rúcula	Kg	1,44	900	1.320	1.296,00	1.900,80
Salsa	Kg	2,52	60	230	151,20	580,61



Total da maté	ria prima	387.874,02	542.642,83			
Uva	Kg	1,90	9.800	12.000	18.620,00	22.800,00
Tomate	Kg	2,05	14.028	19.999	28.757,40	40.998,36

CUSTOS VARIÁVEIS - SEM PLANO DE NEGÓCIOS

Descrição	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Matéria prima	387.874,02	387.874,02	387.874,02	387.874,02	387.874,02
Mão de obra direta (+ encargos)	-	-	-		
Frete próprio	-		-	-	-
Frete terceirizado		- 1	-		
Embalagens	-	-		-	
Terceirização		-	-		
TOTAL	387.874,02	387.874,02	387.874,02	387.874,02	387.874,02

CUSTOS VARIÁVEIS - COM PLANO DE NEGÓCIOS

Descrição	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Matéria prima	542.642,83	542.642,83	542.642,83	542.642,83	542.642,83
Mão de obra direta (+ encargos)	86.130,00	86.130,00	86.130,00	86.130,00	86.130,00
Frete próprio	-	-			
Frete terceirizado	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
Embalagens	126.411,93	126.411,93	126.411,93	126.411,93	126.411,93
Terceirização	8.870,40	8.870,40	8.870,40	8.870,40	8.870,40
TOTAL	831.255,16	831.255,16	831.255,16	831.255,16	831.255,16

CUSTOS VARIÁVEIS - INCREMENTAIS (COM PLANO - SEM PLANO)

Descrição	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Matéria prima	154.768,81	154.768,81	154.768,81	154.768,81	154.768,81
Mão de obra direta (+ encargos)	86.130,00	86.130,00	86.130,00	86.130,00	86.130,00
Frete próprio	•	•	-	-	
Frete terceirizado	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67 200,00	67.200,00



TOTAL	443.381,14	443.381,14	443.381,14	443.381,14	443.381,14
Outro (descrever)	8.870,40	8.870,40	8.870,40	8.870,40	8.870,40
Embalagens	126.411,93	126.411,93	126.411,93	126.411,93	126.411,93

PRODUTO	UNIDADE COMERCIALIZAÇÃO	Custo Variável Unitário SEM PLANO	Custo Variável Unitário COM PLANO
Abóbora	KG	1,15	1,15
Abóbora Moranga	KG	0,91	0,91
Abobrinha	KG	1,19	1,19
Alface	KG	1,02	1,02
Almeirão	KG	1,34	1,34
Berinjela Comum	KG	1,49	1,49
Beterraba	KG	1,35	1,35
Brócoli	KG	1,18	1,18
Cebolinha	KG	2,15	2,15
Cheiro Verde	KG	1,27	1,27
Chicória	KG	1,60	1,60
Chuchu	KG	0,62	0,62
Couve	KG	1,75	1,75
Jiló	KG	1,83	1,83
Maçã	KG	2,25	2,25
Mamão	KG	0,95	0,95
Mandioca de Mesa	KG	0,87	0,87
Milho verde	KG	0,55	0,55
Pepino Japonês	KG	1,60	1,60
Pimenta	KG	2,15	2,15
Pimentão	KG	2,28	2,28
Quiabo	KG	1,65	1,65
Repolho	KG	0,51	0,51
Rúcula	KG	1,59	1,59
Salsa	KG	2,67	2,67
Tomate	KG	2,20	
Uva	KG	2,05	2,05
Abóbora	400 g		1,59
Abóbora Moranga	400 g		1,17
Abobrinha	400 g		1,63
Alface	300 g		1,56
Almeirão	400 g		1,88

Granel Processado Minimamente Embalado ou



Berinjela Comum	400 g	2,03	
Beterraba	400 g	1,89	
Brócoli	300 g	1,72	
Cebolinha	200 g	2,69	
Cheiro Verde	200 g	1,81	
Chicória	300 g	2,14	
Chuchu ·	400 g	1,16	
Couve	300 g	2,29	
Jiló	300 g	2,37	
Maçã	400 g	2,79	
Mamão	400 g	1,49	
Mandioca de Mesa	400 g	1,17	
Milho verde	750 g	1,14	
Pepino Japonês	400 g	2,14	
Pimenta	200g	2,69	
Pimentão	300 g	2,82	
Quiabo	300 g	2,19	
Repolho	400 g	0,95	
Rúcula	300 g	2,13	
Salsa	200 g	3,21	
Tomate	400 g	2,79	
Uva	300 g	2,59	

Os produtos foram divididos conforme descrito abaixo:

- ✓ Produtos in natura 50% de todos os produtos;
- ✓ Produtos embalados 50% dos produtos: Abóbora, Abóbora Moranga, Abobrinha, Berinjela Comum, Beterraba, Brócoli, Chuchu, Jiló, Maçã, Mamão, Mandioca de Mesa, Milho verde, Pepino Japonês, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Tomate e Uva;
- ✓ Produtos minimamente processados 50% dos produtos: alface, almeirão, cheiro verde, chicória, couve, repolho e rúcula, considerando o percentual de perda que cada produto tem no preparo do minimamente processado, como exemplo: alface 15%.

h. Receitas

Os preços praticados na comercialização dos produtos foram levando em conta os custos e uma pesquisa no mercado local.



RECEITAS - 1º ANO

Droduto	Unidada	Quantidade		Preço Unitário - R\$		Receita Total - R\$	
Produto	Unidade	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Abóbora	KG	15.000	13.573	1,25	1,25	18.750,00	16.966,50
Abóbora Moranga	KG	384	276	0,90	0,90	345,60	248,40
Abobrinha	KG	6.332	4.319	1,30	1,30	8.231,60	5.615,22
Alface	KG	32.793	21.134	1,95	1,95	63.946,35	41.212,08
Almeirão	KG	1.600	1.080	2,65	2,65	4.240,00	2.862,00
Berinjela Comum	KG	11.120	7.646	1,80	1,80	20.016,00	13.763,52
Beterraba	KG	480	346	1,50	1,50	720,00	518,40
Brócoli	KG	8.000	5.400	2,30	2,30	18.400,00	12.420,00
Cebolinha	KG	160	115	2,50	2,50	400,00	288,00
Cheiro Verde	KG	800	600	2,50	2,50	2.000,00	1.500,00
Chicória	KG	1.667	1.218	2,60	2,60	4.334,20	3.166,80
Chuchu	KG	1.800	1.200	1,10	1,10	1.980,00	1.320,00
Couve	KG	2.140	1.517	2,00	2,00	4.280,00	3.033,60
Jiló	KG	5.690	3.785	2,10	2,10	11.949,00	7.948,08
Maçã	KG	5.600	3.480	4,40	4,40	24.640,00	15.312,00
Mamão	KG	24.000	15.000	1,60	1,60	38.400,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	KG	181.640	133.337	0,90	,	163.476,00	120.003,12
Milho verde	KG	26.980	19.098	0,65	0,65	17.537,00	12.413,70
Pepino Japonês	KG	11.840	8.441	1,70	1,70	20.128,00	14.349,36
Pimenta	KG	225	162	2,50	2,50	562,50	405,00
Pimentão	KG	5.500	3.894	2,50	2,50	13.750,00	9.735,00
Quiabo	KG	21.604	14.007	3,35	3,35		46.923,45
Repolho	KG	31.354	19.933	0,80	0,80	25.083,20	15.946,56
Rúcula	KG	900	660	3,20	3,20	2.880,00	2.112,00
Salsa	KG	60	115	3,15		189,00	362,88
Tomate	KG	14.028	10.000			-	24.999,00

In Natura



				2,50	2,50	35.070,00	
Uva	KG	9.800	6.000	3,70	3,70	36.260,00	22.200,00
Abóbora	400 g		23.753		1,69		40.083,36
Abóbora Moranga	400 g		483		1,22		586,85
Abobrinha	400 g		10.799		1,76		18.951,37
Alface	300 g		59.881		2,83		169.312,96
Almeirão	400 g		2.700		3,84		10.374,75
Berinjela Comum	400 g		19.116		2,43		46.451,88
Beterraba	400 g		864		2,03	-	1.749,60
Brócoli	300 g		15.300		3,11		47.506,50
Cebolinha	200 g		490		3,88		1.897,20
Cheiro Verde	200 g		2.550		3,88		9.881,25
Chicória	300 g		3.248		3,77		12.244,96
Chuchu	400 g		3.000		1,49		4.455,00
Couve	300 g		3.792		2,90		10.996,80
Jiló	300 g		12.616		2,84		35.766,36
Maçã	400 g		8.700		5,94		51.678,00
Mamão	400 g		37.500		2,16		81.000,00
Mandioca de Mesa	400 g		233.339		1,22		283.507,37
Milho verde	750 g		19.098		1,17		22.344,66
Pepino Japonês	400 g		21.102		2,30		48.429,09
Pimenta	200g		810		3,38		2.733,75
Pimentão	300 g		12.980		3,38		43.807,50
Quiabo	300 g		46.690		4,52		211.155,53
Repolho	400 g		39.866		1,08	r	43.055,71
Rúcula	300 g		1.870		4,80		8.976,00
Salsa	200 g		490		4,88		2.390,47
Tomate	400 g		24.999		3,38		84.371,63
Llva	300 g		15.000				74.925,00

Minimamente Processado ou Embalados



	5,00		
Receita Bruta (1)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	609.941,85	1.788.258,21

Deduções (2)	35.681,60	237.538,75
Impostos e contribuições	35.681,60	112.360,67
Comissão sobre vendas		125.178,07

Receita Líquida de Vendas (1-2)	E74 260 25	1.550.719,46
	5/4.260.25	

RECEITAS - 2º ANO

Produto	Unidada	Quant	Quantidade		nitário - \$	Receita Total - R\$	
	Unidade	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Abóbora	KG	15.000	13.573	1,25	1,25	18.750,00	16.966,50
Abóbora Moranga	KG	384	276	0,90	0,90	345,60	248,40
Abobrinha	KG	6.332	4.319	1,30	1,30	8.231,60	5.615,22
Alface	KG	32.793	21.134	1,95	1,95	63.946,35	41.212,08
Almeirão	KG	1.600	1.080	2,65	2,65	4.240,00	2.862,00
Berinjela Comum	KG	11.120	7.646	1,80	1,80	20.016,00	13.763,52
Beterraba	KG	480	346	1,50	1,50	720,00	518,40
Brócoli	KG	8.000	5.400	2,30	2,30	18.400,00	12.420,00
Cebolinha	KG	160	115	2,50	2,50	400,00	288,00
Cheiro Verde	KG	800	600	2,50	2,50	2.000,00	1.500,00
Chicória	KG	1.667	1.218	2,60	2,60	4.334,20	3.166,80
Chuchu	KG	1.800	1.200	1,10	1,10	1.980,00	1.320,00
Couve	KG	2.140	1.517	2,00	2,00	4.280,00	3.033,60
Jiló	KG	5.690	3.785	2,10	2,10	11.949,00	7.948,08
Maçã	KG	5.600	3.480	4,40	4,40	24.640,00	15.312,00
Mamão	KG	24.000	15.000	1,60	1,60	38.400,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	KG	181.640	133.337	0,90	0,90	163.476,00	120.003,12
Milho verde	KG	26.980	19.098	0,65	0,65	, 1	12.413,70

In Natura



						17.537,00	
Pepino Japonês	KG	11.840	8.441	1,70	1,70	20.128,00	14.349,36
Pimenta	KG	225	162	2,50	2,50	562,50	405,00
Pimentão	KG	5.500	3.894	2,50	2,50	13.750,00	9.735,00
Quiabo	KG	21.604	14.007	3,35	3,35	72.373,40	46.923,45
Repolho	KG	31.354	19.933	0,80	0,80	25.083,20	15.946,56
Rúcula	KG	900	660	3,20	3,20	2.880,00	2.112,00
Salsa	KG	60	115	3,15	3,15	189,00	362,88
Tomate	KG	14.028	10.000	2,50	2,50	35.070,00	24.999,00
Uva	KG	9.800	6.000	3,70	3,70	36.260,00	22.200,00
Abóbora	400 g	1	23.753		1,69	30.200,00	40.083,36
Abóbora Moranga	400 g		483		1,22		586,85
Abobrinha	400 g		10.799		1,76		18.951,37
Alface	300 g		59.881		2,83		169.312,96
Almeirão	400 g		2.700		3,84		10.374,75
Berinjela Comum	400 g		19.116		2,43		46.451,88
Beterraba	400 g		864		2,03		1.749,60
Brócoli	300 g		15.300		3,11		47.506,50
Cebolinha	200 g	N. W. Carrier	490		3,88		1.897,20
Cheiro Verde	200 g		2.550		3,88		9.881,25
Chicória	300 g		3.248		3,77		12.244,96
Chuchu	400 g		3.000		1,49		4.455,00
Couve	300 g		3.792		2,90		10.996,80
Jiló	300 g		12.616		2,84	N-	35.766,36
Maçã	400 g		8.700		5,94		51.678,00
Mamão	400 g		37.500		2,16		81.000,00
Mandioca de Mesa	400 g		233.339		1,22		283.507,37
Milho verde	750 g		19.098		1,17		22.344,66
Pepino Japonês	400 g		21.102		2,30		48.429,09
Pimenta	200g		810		3,38		2.733,75
Pimentão	300 g		12.980		3,38	-	43.807,50

Minimamente Processado ou Embalados



	Receita	600 041 05	1 700 050 01		
Uva	300 g	15.000	5,00		74.925,00
Tomate	400 g	24.999	3,38		84.371,63
Salsa	200 g	490	4,88		2.390,47
Rúcula	300 g	1.870	4,80		8.976,00
Repolho	400 g	39.866	1,08		43.055,71
Quiabo	300 g	46.690	4,52		211.155,53

eceita Bruta (1)	609.941,85	1.788.258,21		
Deduções (2)	35.681,60	237.538,75		
Impostos e contribuições	35.681,60	112.360,67		
Comissão sobre vendas		125.178,07		

Receita Líquida de Vendas (1-2)		1 550 710 46
rieceita Liquida de Vendas (1-2)	574.260,25	1.550.719,46



RECEITAS - 3º ANO

Produto	Unidade -	Quantidade		Preço Unitário - R\$		Receita Total - R\$	
		Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Abóbora	KG	15.000	13.573	1,25	1,25	18.750,00	16.966,50
Abóbora Moranga	KG	384	276	0,90	0,90	345,60	248,40
Abobrinha	KG	6.332	4.319	1,30	1,30	8.231,60	5.615,22
Alface	KG	32.793	21.134	1,95	1,95	63.946,35	41.212,08
Almeirão	KG	1.600	1.080	2,65	2,65	4.240,00	2.862,00
Berinjela Comum	KG	11.120	7.646	1,80	1,80	20.016,00	13.763,52
Beterraba	KG	480	346	1,50	1,50	720,00	518,40
Brócoli	KG	8.000	5.400	2,30	2,30	18.400,00	12.420,00
Cebolinha	KG	160	115	2,50	2,50	400,00	288,00
Cheiro Verde	KG	800	600	2,50	2,50	2.000,00	1.500,00
Chicória	KG	1.667	1.218	2,60	2,60	4.334,20	3.166,80
Chuchu	KG	1.800	1.200	1,10	1,10	1.980,00	1.320,00
Couve	KG	2.140	1.517	2,00	2,00	4.280,00	3.033,60
Jiló	KG	5.690	3.785	2,10	2,10		7.948,08



						11.949,00	
Maçã	KG	5.600	3.480	4,40	4,40	24.640,00	15.312,00
Mamão	KG	24.000	15.000	1,60	1,60	38.400,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	KG	181.640	133.337	0,90	0,90	163.476,00	120.003,12
Milho verde	KG	26.980	19.098	0,65	0,65	17.537,00	12.413,70
Pepino Japonês	KG	11.840	8.441	1,70	1,70	20.128,00	14.349,36
Pimenta	KG	225	162	2,50	2,50	562,50	405,00
Pimentão	KG	5.500	3.894	2,50	2,50	13.750,00	9.735,00
Quiabo	KG	21.604	14.007	3,35	3,35	72.373,40	46.923,45
Repolho	KG	31.354	19.933	0,80	0,80	25.083,20	15.946,56
Rúcula	KG	900	660	3,20	3,20	2.880,00	2.112,00
Salsa	KG	60	115	3,15	3,15	189,00	362,88
Tomate	KG	14.028	10.000	2,50	2,50	35.070,00	24.999,00
Uva	KG	9.800	6.000	3,70	3,70	36.260,00	22.200,00
Abóbora	400 g		23.753		1,69		40.083,36
Abóbora Moranga	400 g		483		1,22		586,85
Abobrinha	400 g		10.799		1,76		18.951,37
Alface	300 g		59.881		2,83		169.312,96
Almeirão	400 g		2.700		3,84		10.374,75
Berinjela Comum	400 g		19.116		2,43		46.451,88
Beterraba	400 g		864		2,03		1.749,60
Brócoli	300 g		15.300		3,11		47.506,50
Cebolinha	200 g		490		3,88		1.897,20
Cheiro Verde	200 g		2.550		3,88		9.881,25
Chicória	300 g		3.248		3,77		12.244,96
Chuchu	400 g		3.000		1,49		4.455,00
Couve	300 g		3.792		2,90		10.996,80
Jiló	300 g		12.616		2,84		35.766,36
Maçã	400 g		8.700		5,94		51.678,00
Mamão	400 g		37.500		2,16		81.000,00
Mandioca de Mesa	400 g	1.7	233.339		1,22		283.507,37

Minimamente Processado ou embalados



	Receita	a Bruta (1)		609.941.85	1.788.258.21
Uva	300 g	15.000	5,00		74.925,00
Tomate	400 g	24.999	3,38		84.371,63
Salsa	200 g	490	4,88		2.390,47
Rúcula	300 g	1.870	4,80		8.976,00
Repolho	400 g	39.866	1,08		43.055,71
Quiabo	300 g	46.690	4,52		211.155,53
Pimentão	300 g	12.980	3,38		43.807,50
Pimenta	200g	810	3,38		2.733,75
Pepino Japonês	400 g	21.102	2,30		48.429,09
Milho verde	750 g	19.098	1,17		22.344,66

Deduções (2)	35.681,60	237.538,75	
Impostos e contribuições	35.681,60	112.360,67	
Comissão sobre vendas		125.178,07	

Receita Líquida de Vendas (1-2) 574.260,25 1.550.719,46



RECEITAS - 4º ANO

Produto Unidade		Quantidade		Preço Unitário - R\$		Receita Total - R\$	
Piodulo	Omdade	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Abóbora	KG	15.000	13.573	1,25	1,25	18.750,00	16.966,50
Abóbora Moranga	KG	384	276	0,90	0,90	345,60	248,40
Abobrinha	KG	6.332	4.319	1,30	1,30	8.231,60	5.615,22
Alface	KG	32.793	21.134	1,95	1,95	63.946,35	41.212,08
Almeirão	KG	1.600	1.080	2,65	2,65	4.240,00	2.862,00
Berinjela Comum	KG	11.120	7.646	1,80	1,80	20.016,00	13.763,52
Beterraba	KG	480	346	1,50	1,50	720,00	518,40
Brócoli	KG	8.000	5.400	2,30	2,30	18.400,00	12.420,00
Cebolinha	KG	160	115	2,50	2,50	400,00	288,00
Cheiro Verde	KG	800	600	2,50	2,50	2.000,00	1.500,00

In Natura



					Ass	ociação dos Produtores R	ırais do Município de Assis e F	tegião
Chicória	KG	1.667	1.218	2,60	2,60	4.334,20	3.166,80	
Chuchu	KG	1.800	1.200	1,10	1,10	1.980,00	1.320,00	
Couve	KG	2.140	1.517	2,00	2,00	4.280,00	3.033,60	
Jiló	KG	5.690	3.785	2,10	2,10	11.949,00	7.948,08	
Maçã	KG	5.600	3.480	4,40	4,40	24.640,00	15.312,00	-
Mamão	KG	24.000	15.000	1,60	1,60	38.400,00	24.000,00	
Mandioca de Mesa	KG	181.640	133.337	0,90	0,90	163.476,00	120.003,12	1-, =
Milho verde	KG	26.980	19.098	0,65	0,65	17.537,00	12.413,70	
Pepino Japonês	KG	11.840	8.441	1,70	1,70	20.128,00	14.349,36	
Pimenta	KG	225	162	2,50	2,50	562,50	405,00	
Pimentão	KG	5.500	3.894	2,50	2,50	13.750,00	9.735,00	
Quiabo	KG	21.604	14.007	3,35	3,35	72.373,40	46.923,45	
Repolho	KG	31.354	19.933	0,80	0,80	25.083,20	15.946,56	
Rúcula	KG	900	660	3,20	3,20	2.880,00	2.112,00	-
Salsa	KG	60	115	3,15	3,15	189,00	362,88	
Tomate	KG	14.028	10.000	2,50	2,50	35.070,00	24.999,00	
Uva	KG	9.800	6.000	3,70	3,70	35.260,00	22.200,00).
Abóbora	400 g		23.753		1,69		40.083,36	
Abóbora Moranga	400 g		483		1,22		586,85	
Abobrinha	400 g	7	10.799		1,76		18.951,37	<u>S</u>
Alface	300 g		59.881		2,83		169.312,96	imar
Almeirão	400 g		2.700		3,84		10.374,75	nent
Berinjela Comum	400 g		19.116		2,43		46.451,88	Minimamente Processado ou embalados
Beterraba	400 g		864		2,03		1.749,60	cessa
Brócoli	300 g		15.300		3,11		47.506,50	obe
Cebolinha	200 g		490		3,88		1.897,20	ou e
Cheiro Verde	200 g		2.550		3,88		9.881,25	mbala
Chicória	300 g		3.248		3,77		12.244,96	dos
Chuchu	400 g	-t	3.000	7	1,49		4.455,00	
Couve	300 g		3.792		2,90		10.996,80	- 1



	Receit	a Bruta (1)		609.941,85	1.788.258,21
Uva	300 g	15.000	5,00		74.925,00
Tomate	400 g	24.999	3,38		84.371,63
Salsa	200 g	490	4,88		2.390,47
Rúcula	300 g	1.870	4,80		8.976,00
Repolho	400 g	39.866	1,08		43.055,71
Quiabo	300 g	46.690	4,52		211.155,53
Pimentão	300 g	12.980	3,38		43.807,50
Pimenta	200g	810	3,38		2.733,75
Pepino Japonês	400 g	21.102	2,30		48.429,09
Milho verde	750 g	19.098	1,17		22.344,66
Mandioca de Mesa	400 g	233.339	1,22		283.507,37
Mamão	400 g	37.500	2,16		81.000,00
Maçã	400 g	8.700	5,94		51.678,00
Jiló	300 g	12.616	2,84		35.766,36

Deduções (2)	35.681,60	237.538,75
Impostos e contribuições	35.681,60	112.360,67
Comissão sobre vendas		125.178,07

Receita Líquida de Vendas (1-2)	574.260,25	1.550.719,46
---------------------------------	------------	--------------

RECEITAS - 5º ANO

Produto	Unidade	Quantidade		Preço Unitário - R\$		Receita Total - R\$	
Flodulo	Omade	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano	Sem plano	Com plano
Abóbora	KG	15.000	13.573	1,25	1,25	18.750,00	16.966,50
Abóbora Moranga	KG	384	276	0,90	0,90	345,60	248,40
Abobrinha	KG	6.332	4.319	1,30	1,30	8.231,60	5.615,22
Alface	KG	32.793	21.134	1,95	1,95	63.946,35	41.212,08
Almeirão	KG	1.600	1.080	2,65	2,65	4.240,00	2.862,00
Berinjela Comum	KG	11.120	7.646	1,80	1,80	20.016,00	13.763,52
Beterraba	KG	480	346	1,50	1,50		518,40

in Natura



						720,00	
Brócoli	KG	8.000	5.400	2,30	2,30	18.400,00	12.420,00
Cebolinha	KG	160	· 115	2,50	2,50	400,00	288,00
Cheiro Verde	KG	800	600	2,50	2,50	2.000,00	1.500,00
Chicória	KG	1.667	1.218	2,60	2,60	4.334,20	3.166,80
Chuchu	KG	1.800	1.200	1,10	1,10	1.980,00	1.320,00
Couve	KG	2.140	1.517	2,00	2,00	4.280,00	3.033,60
Jiló	KG	5.690	3.785	2,10	2,10	11.949,00	7.948,08
Maçã	KG	5.600	3.480	4,40	4,40	24.640,00	15.312,00
Mamão	KG	24.000	15.000	1,60	1,60	38.400,00	24.000,00
Mandioca de Mesa	KG	181.640	133.337	0,90	0,90	163.476,00	120.003,12
Milho verde	KG	26.980	19.098	0,65	0,65	17.537,00	12.413,70
Pepino Japonês	KG	11.840	8.441	1,70	1,70	20.128,00	14.349,36
Pimenta	KG	225	162	2,50	2,50	562,50	405,00
Pimentão	KG	5.500	3.894	2,50	2,50	13.750,00	9.735,00
Quiabo	KG	21.604	14.007	3,35	3,35	72.373,40	46.923,45
Repolho	KG	31.354	19.933	0,80	0,80	25.083,20	15.946,56
Rúcula	KG	900	660	3,20	3,20	2.880,00	2.112,00
Salsa	KG	60	115	3,15	3,15	189,00	362,88
Tomate	KG	14.028	10.000	2,50	2,50	35.070,00	24.999,00
Uva	KG	9.800	6.000	3,70	3,70	36.260,00	22.200,00
Abóbora	400 g		23.753		1,69		40.083,36
Abóbora Moranga	400 g		483		1,22		586,85
Abobrinha	400 g		10.799		1,76		18.951,37
Alface	300 g		59.881		2,83		169.312,96
Almeirão	400 g		2.700		3,84		10.374,75
Berinjela Comum	400 g		19.116		2,43		46.451,88
Beterraba	400 g		864		2,03		1.749,60
Brócoli	300 g		15.300	1	3,11		47.506,50
Cebolinha	200 g		490		3,88		1.897,20

Minimamente Processado ou embalados



	Recei	ta Bruta (1)		609.941.85	1.788.258,21
Uva	300 g	15.000	5,00		74.925,00
Tomate	400 g	24.999	3,38		84.371,63
Salsa	200 g	490	4,88	Ve and	2.390,47
Rúcula	300 g	1.870	4,80		8.976,00
Repolho	400 g	39.866	1,08		43.055,71
Quiabo	300 g	46.690	4,52		211.155,53
Pimentão	300 g	12.980	3,38		43.807,50
Pimenta	200g	810	3,38		2.733,75
Pepino Japonês	400 g	21.102	2,30		48.429,09
Milho verde	750 g	19.098	1,17		22.344,66
Mandioca de Mesa	400 g	233.339	1,22		283.507,37
Mamão	400 g	37.500	2,16		81.000,00
Maçã	400 g	8.700	5,94		51.678,00
Jiló	300 g	12.616	2,84		35.766,36
Couve	300 g	3.792	2,90		10.996,80
Chuchu	400 g	3.000	1,49		4.455,00
Chicória	300 g	3.248	3,77		12.244,96
Cheiro Verde	200 g	2.550	3,88		9.881,25

Deduções (2)	35.681,60	237.538,75
Impostos e contribuições	35.681,60	112.360,67
Comissão sobre vendas		125.178,07

269.130,11

Receita Líquida de Vendas (1-2)	574 260 25	1.550.719,46
	5/4.200,23	



i. Impostos e taxas

Para comercialização do produto in natura e embalado o ICMS é isento e para as verduras minimamente processado o ICMS é de 12%. Hoje é descontado pela CONAB o valor de 5,85% - contribuição social, IR, PIS e COFINS no PAA.

j. Capital de giro

3 - Capital de giro (3 meses)	256.659,93
Estoque de materiais diretos (matéria prima)	135.660,71
Custo fixo inicial	
Água, luz e telefone	17.400,00
Aluguéis e condomínio	-
Material de limpeza	1.350,00
Manutenção & conservação	1.350,00
Seguros	-
Mão de obra indireta c/encargos	44.880,00
Outros (% sobre subtotal) 3%	6.019,22
Reserva de capital para suporte vendas a prazo	50.000,00

k. Ponto de equilíbrio contábil

Item	R\$	%
Custo Fixo Total (CF)	63.732,00	
Margem Contribuição (MC%)		26,6%

PE financeiro Sem Plano = CF / MC% 239.373,10

Item	R\$	%



Custo Fixo Total (CF)	294.718,58	
Margem Contribuição (MC%)		26,2%

PE financeiro Com Plano = CF / MC% 1.126.541,48



I. Fluxo de caixa

Fluxo de Caixa do Empreendimento Coletivo - Sem Plano de Negócios

	no Receitas R\$	Despe	esas R\$	Depreciação		Imposto de	Fluxo de Caixa
Ano		Custo Fixo	Custo Variável	R\$	LAIR R\$	Renda R\$	Líquido R\$
1	574.260,25	63.732,00	387.874,02		122.654,23		122.654,23
2	574.260,25	63.732,00	387.874,02	-	122.654,23		122.654,23
3	574.260,25	63.732,00	387.874,02	-	122.654,23		122.654,23
4	574.260,25	63.732,00	387.874,02		122.654,23		122.654,23
5	574.260,25	63.732,00	387.874,02	-	122.654,23		122.654,23

Fluxo de Caixa do Empreendimento Coletivo - Com Plano de Negócios

		Despesas R\$		Depreciação	LAIR R\$	Imposto de	Fluxo de Caixa
Ano Receitas R\$	Ano	Custo Fixo	Custo Variável	R\$	LAIR HŞ	Renda R\$	Líquido R\$
1	1.550.719,46	294.718,58	831.255,16	27.278,58	397.467,14		424.745,72
2	1.550.719,46	294.718,58	831.255,16	27.278,58	397.467,14		424.745,72
3	1.550.719,46	294.718,58	831.255,16	27.278,58	397.467,14		424.745,72
4	1.550.719,46	294.718,58	831.255,16	27.278,58	397.467,14		424.745,72
5	1.550.719,46	294.718,58	831.255,16	27.278,58	397.467,14		424.745,72



Fluxo de Caixa do Empreendimento Coletivo – Incremental

	Investimento Bassias Be		mento Despesas R\$		Depreciação Va	Valor	Imposto de Renda	Fluxo de Caixa	
Ano	R\$	R\$ Receitas R\$	Custo Fixo	Custo Variável	R\$	Residual R\$	LAIR R\$	R\$	Líquido R\$
0	745.107,42						***************************************		- 745.107,42
1		976.459,21	230.986,58	443.381,14	27.278,58		274.812,91		302.091,49
2		976.459,21	230.986,58	443.381,14	27.278,58		274.812,91		302.091,49
3		976.459,21	230.986,58	443.381,14	27.278,58		274.812,91		302.091,49
4		976.459,21	230.986,58	443.381,14	27.278,58		274.812,91		302.091,49
5		976.459,21	230.986,58	443.381,14	27.278,58	608.714,54	883,527,45		910.806,02



5. O PROJETO

a. Plano de implementação

O principal entrave para dar início na implantação do PACKING HOUSE APRUMAR é a liberação do financiamento FEAP e outros contratempos no decorrer da implantação do negócio são atrasos nas liberações das licenças da Prefeitura, havendo atraso interfere no plano de implementação, uma medida importante é a equipe administrativa estar sempre verificando o status dos pedidos, e outro fator que também atrasa é o excesso de chuva nas primeiras fases de construção do prédio.



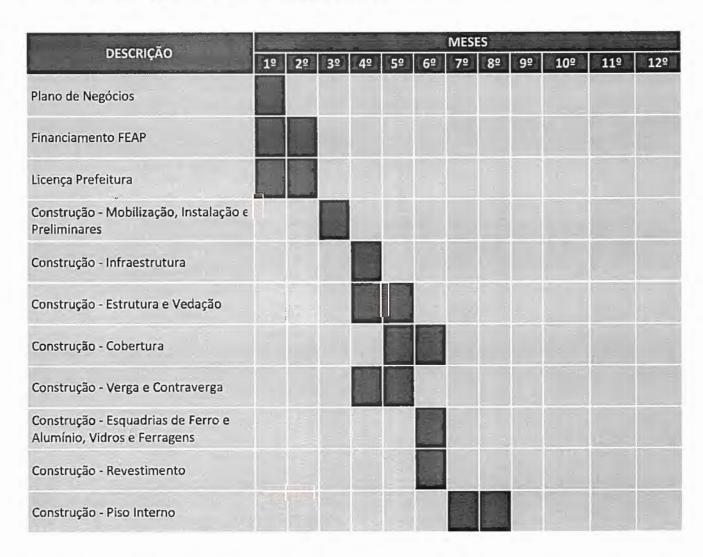
Fonte: Consultoria

Para a implantação, desenvolvimento e o sucesso do projeto PACKING HOUSE APRUMAR os produtores e colaboradores necessitaram de treinamentos e capacitação com parceria com a CATI, SENAR e SEBRAE:

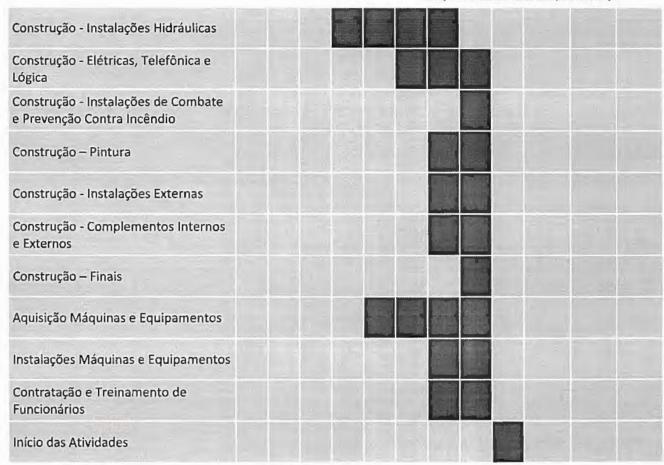


- ✓ Alimentos minimamente processados (Controle de qualidade; Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle – APPCC; Limpeza, Higiene e Controle Microbiológico nos Alimentos minimamente processados; Embalagens e etc)
- √ Boas práticas agrícolas
- ✓ Prática de produção e colheita
- ✓ Produção em ambiente protegido
- √ Cooperativismo
- ✓ Cronograma de Plantio
- ✓ Gestão de Negócios
- ✓ Estudos de Mercados
- ✓ Noções sobre propaganda e Marketing

b. Cronograma físico de implantação do empreendimento







Fonte: Consultoria

- c. Análise dos investimentos (Fluxo de Caixa Incremental)
 - i. Cálculo da TIR (Taxa Interna de Retorno)

	Fluxo de Caixa
Ano	Líquido
	R\$
Inicial	- 745.107,42
1	302.091,49
2	302.091,49
3	302.091,49
4	302.091,49
5	910.806,02

TIR = 38,8%



ii. Cálculo do VPL (Valor Presente Líquido)

	Fluxo de Caixa		
Ano	Líquido		
	R\$		
Inicial -	745.107,42		
1	302.091,49		
2	302.091,49		
3	302.091,49		
4	302.091,49		
5	910.806,02		

VPL = 982.278,73

iii. Cálculo do PayBack descontado

Taxa	6,00%					
Ano	0	1	2	3	4	5
Fluxo de Caixa	745.107,42	302.091,49	302.091,49	302.091,49	302.091,49	910.805,02
Fluxo de Caixa Descontado	745.107,42	284.991,97	268.860,35	253.641,84	239.284,75	680.607,24
Fluxo de Caixa Acumulado	745.107,42	460.115,45	- 191.255,10	62.386,73	301.671,49	982.278,73
Mudança de sinal	0	0	0	1	1	1
Payback Descontado			-	2,75	-	

d. Origem e disponibilidade dos recursos da contrapartida

A Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região, aproximadamente 130 produtores já estão capitalizando, mas a maior parte da contrapartida será viabilizada com recursos FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista para o PACKING HOUSE APRUMAR, participante do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado.



e. Análise financeira do fluxo de caixa das propriedades integrantes da proposta

É de grande importância ter um conhecimento sobre as demonstrações financeiras de uma empresa e cada produtor tem que ver a sua atividade com uma empresa.

A associação estará ampliando as parcerias em busca de aperfeiçoar a produção, a colheita e o pós-colheita objetivando uma melhor rentabilidade na atividade.

PRODUTOR	TIR %
ALINE BATISTELA	8,77
AMANDA BATISTELA	8,95
DANIEL PIRES DO PRADO	22,03
DORIVAL SOBRINHO DE LIMA	8,35
EDINALDO PEREIRA GODINHO	11,77
GEANARA JAQUELINE SILVA	7,88
HERMON BERGAMASCO CANTON	8,16
INÊS DO PRADO	9,85
ITAMAR ESPERANÇA ROCHA	10,37
JANDIRA NOGUEIRA BATISTELA	8,32
JOÃO BARIZON	9,01
JOSÉ ROBERTO ALVES	11,65
RENATO FRAGOSO JUNIOR	10,75
SÉRGIO BENEDITO MARTINS DE FREITAS	4,92
SÉRGIO SHIGUEO MIURA	10,64
SIDMAR CÉLIO ROSA DE PONTES	18,67

Fonte: TIR Produtores - PIP

A atividade dos produtores envolvidos no negócio é viável e com a implantação do PACKING HOUSE APRUMAR, sendo que um produtor está com a TIR abaixo de 6%, os produtores objetivam melhorar a qualidade e a produtividade e tornar a atividade ainda mais rentável.



f. Análise de cenário pessimista

A análise de cenários econômicos é um processo de análise de possíveis eventos futuros. Assim, a análise de cenários, que é um dos principais métodos de projeção, com várias alternativas possíveis do que poderá ser encontrado no futuro de acordo com o quadro atual e os prospectos.

Situação Atual

Podemos considerar o momento atual que o grupo está vivenciando um cenário pessimista, grande estiagem prejudicando diretamente a produção, onde o mercado de políticas públicas existe, mas em função da baixa produtividade, cujo motivo comentado anteriormente, não consegue atender a demanda de comercialização.

Para ultrapassar esse obstáculo o grupo através do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado, objetiva a comercialização construir uma Agroindústria de Minimamente Processado para verduras e embalar os produtos agregando valor.

Entrada de Novos Concorrentes

Hoje o mercado está aquecido com os produtos minimamente processados, mas um forte concorrente, a associação dos produtores de Tarumã irá iniciar a comercialização de produtos minimamente processados e domina o mercado na região.

i. Análise dos investimentos

O Cenário descrito é com a redução de produção em 20% e uma redução no valor de comercialização.



	Fluxo de Caixa			
Ano	Líquido			
	R\$			
Inicial	- 721.819,00			
1	92.164,43			
2	92.164,43			
3	92.164,43			
4	92.164,43			
5	550.329,55			

TIR = 6,3%

	Fluxo de Caixa Líquido			
Ano				
	R\$			
Inicial	- 721.819,00			
1	92.164,43			
2	92.164,43			
3	92.164,43			
4	92.164,43			
5	550.329,55			

VPL = 8.778,74

Taxa	6,00%					
Ano	0	1	2	3	4	5
Fluxo de Caixa	721.819,00	92.164,43	92.164,43	92.164,43	92.164,43	550.329,55
Fluxo de Caixa Descontado	721.819,00	86.947,58	82.026,02	77.383,03	73.002,86	411.238,25
Fluxo de Caixa Acumulado	721.819,00	- 634.871,42	- 552.845,41	- 475.462,37	- 402.459,51	8.778,74
Mudança de sinal	0	0	0	0	0	1
Payback Descontado				-		4,98



Plano de contingência

Com o mercado saturado é necessário o PACKING HOUSE APRUMAR saber qual é o real custo de produção, conhecendo o menor valor que os produtos podem serem comercializados e trabalharem sem perspectiva de crescimento para o próximo ano.

Outra saída é prestar serviço, trabalhando com minimamente processado, produtos embalados e até mesmo alugando uma câmara fira.

É sempre muito difícil, pra nós que estamos envolvidos no plano de negócios prever algo de muito ruim.

> Situações adversas

Incêndio no Packing House

Ao se perder tudo ou quase tudo no Paking House APRUMAR, uma saída encontrada pela associação é avisar a todos os clientes do que aconteceu, acionar o seguro e retomar uma parceria com a Prefeitura, para utilizar o antigo barração do CEAGESP, prédio usado pelo grupo e retomando as atividade do PAA e PNAE com produtos in natura. O importante é atender, mesmo com uma produção menor os principais clientes.

Praga intensa e perder a produção

Para não perder os clientes uma saída, mesmo sendo "cara" deve ser feita, que é comprar a produção de outros produtores da região.

g. Parecer conclusivo

O plano de negócios sempre dever ser elaborado para proteger o capital do grupo envolvido, com o objetivo de obter um guia para avaliar as tomadas de decisões.

Este é um grupo que está trabalhando com responsabilidade desde 2007 e pode ampliar a comercialização através do PNAE na região, facilitando e garantindo a utilização de 100% dos produtos, já que a mão de obra é escassa na maioria das prefeituras.

Observei que o grupo acredita no negócio proposto e estão se empenhando para garantir o sucesso do empreendimento e está atento mercado que é muito dinâmico tendo



que ter muita atenção ao menor sinal de risco e sempre recorrendo aos parceiros e suas assessorias em gestão e técnica.

Outra questão é trabalhar para intensificar parceria com entidades que possam dar subsídios tanto em gestão quanto na área técnica. E em médio prazo ser parceira de uma Faculdade para a participação das famílias em projetos incentivando os filhos a permanecer na atividade com dignidade.

Outra questão muito importante que o grupo já está trabalhando é a constituição de uma cooperativa para comercializar seus produtos, pois hoje a comercialização é somente com políticas públicas.

Trabalhar para formar uma parceria com a Associação dos Produtores de Tarumā que domina o mercado da região e a APRUMAR domina o mercado de políticas públicas

Com a implantação do PACKING HOUSE APRUMAR conclui que o empreendimento possui viabilidade técnica, mercadológica e financeira, onde a ASSOCIAÇÃO irá atingir seus objetivos que é agregar valor aos seus produtos, aumentar a rentabilidade e promover o desenvolvimento da APRUMAR e associados.

Assis, 14 de agosto de 2.014

Ana Paula Marques Rodrigues
Consultora

De acordo:

Abel Alves da Silva Presidente



6. ANEXOS

- Cronograma físico mensal detalhado da implantação do empreendimento coletivo.
- Versão digital do Plano de Negócio.
- Memória de cálculo digital detalhada do Plano de Negócio.
- Orçamento, do valor de mercado, de todos os itens elegíveis da proposta, incluindo os investimentos coletivos, individuais e grupos informais.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 2789/14 - AL

Assis, 27 de novembro de 2.014.

Ao Senhor **RICARDO PINHEIRO SANTANA** Prefeito Municipal Assis – S.P.

Assunto: Lei Municipal nº 5726/2013

Senhor Prefeito,

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Assis e Região/APRUMAR, teve projeto selecionado no Programa Microbacias II do governo do Estado de São Paulo, com recursos de aproximadamente \$ 500.000,00 para implantação do laticínio já em fase de conclusão, mais \$ 300.000,00 para adequação de estradas rurais, em andamento.

Este mesmo programa pode investir aproximadamente \$\\$800.000,00 na associação, portando restando ainda mais \$\\$300.000,00. A Associação apresentou projeto para ter estes recursos com a implantação de um galpão para embalamento de produtos agrícolas tipo "Packing House" e foi contemplada.

Para implantação do laticínio o município autorizou uma concessão de uso de área de sua propriedade conforme lei 5726/2013.

Para ser efetivamente contemplado com os novos recursos se faz necessário algumas alterações na lei desta concessão, fato este que deve ser de iniciativa do poder executivo.

Com base nos dados acima descritos venho solicitar de Vossa Excelência, que se digne a fazer uma emenda na lei 5726/2013 em seus artigos 1º e 2º conforme abaixo:

Nova redação artigos 1º e 2º-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de uma área pertencente ao município de Assis, pelo período de trinta anos nara



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

instalação de uma agroindústria de leite e também de um galpão para o embalamento de produtos agrícolas tipo "Paking House" para uso coletivo dos produtores rurais, localizada no prolongamento de Av. David passarinho, com alça de acesso para a rodovia SP 333, setor 3, quadra, lote 2, abaixo descrita, tudo em conformidade com o Termo de Concessão de Uso que faz parte integrante desta lei.

Artigo 2º- A presente Concessão de Uso, com encargo, tem com a finalidade a implantação de uma agroindústria de leite **e também de um galpão para o embalamento de produtos agrícolas tipo "Paking House"** para uso coletivo dos produtores rurais, visando o fortalecimento da agricultura familiar.

Na certeza de seu amplo entendimento e aprovação e tendo em vista que a presente propositura precisa ver viabilizada ainda neste ano para efetivação do projeto, solicitamos que Vossa Excelência possa tomar as devidas providências com maior brevidade possível.

Atenciosamente.

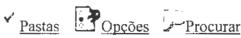
JOSÉ LUIZ GARCIA Vereador – PT- Pasta Atual: Entrada











Femanet

Ajuda

Lista de

Mensagens | Não lidas | Apagar

Anterior | Próxima | Encaminhar | Encaminhar como anexado | Responder | Responder a todos

Assunto: Plano de Negócios APRUMAR

De: "Cristiano" <cgeller@cati.sp.gov.br>

Data: Seg, Fevereiro 9, 2015 1:51 pm Para: gabinetepma@assis.sp.gov.br

Prioridade: Normal

Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Opções: Bloquear Remetente

Bloquear dominio | View as plain text

Sr. Prefeito.

Segue abaixo mensagem enviada pelo Sr. Coordenador da CATI José Carlos Rossetti com a relação de iniciativas de negócio aprovadas em anexo e os documentos necessários para habilitação por meio da portaria CATI. Informamos que sem a portaria do Coordenador as propostas não podem ser iniciadas.

Segue anexo Plano de Negócios e Anexo 5.

"Senhor Diretor,

Encaminhamos relação das iniciativas de negócio aprovadas por ocasião da 5º. Chamada do PDRS – Microbacias II.

Estamos programando a capacitação das organizações, referente às aquisições, para o início de fevereiro.

Lembramos que, para habilitar essa propostas, por meio de portaria do Coordenador da CATI, será necessário o atendimento de todos os requisitos exigidos.

Assim, solicitamos que as organizações atualizem toda sua documentação, inclusive providenciar a cessão de uso, quando for o caso.

Aguardamos também o envio das versões definitivas do plano de negócio, memória de cálculo e anexo 5, referente às organizações que ainda não finalizaram as correções solicitadas.

Atenciosamente.

Eng. Agr. José Carlos Rossetti Coordenador JBJ/amc"

Atenciosamente,

--

Eng. Agr. Cristiano Geller Diretor Técnico CATI - EDR Assis

Fone: (18) 3322 5951 / 99783 2461 Email:cgeller@cati.sp.gov.br

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by <u>MailScanner</u>, and is believed to be clean.

Anexados:

untitled-[1.1]	1.4 k	[text/plain]	baixar Ver
Anexo 5 Aprumar 5ªChamada.xls	332 k	[application/vnd.ms-excel]	<u>baixar</u>
Anexo5a - Plano APRUMAR sem marcação.pdf	3 M	[application/pdf]	<u>baixar</u>
Aprovação do Plano.xls	49 k	[application/vnd.ms-excel]	<u>baixar</u>



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 17/2015

PROCESSO ADM. N° 30/2015 – PROJETO DE LEI N° 07/2015 – ALTERA A LEI N° 5.726/2013 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ASSIS E REGIÃO – APRUMAR.

I - DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de questionamento acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 07/2015, do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 5.726/2013 que autoriza a concessão de uso de área de propriedade do Município pela Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região – APRUMAR.

Consoante se infere na "Exposição de Motivos" que encaminha o Projeto de Lei Complementar em comento, a Associação dos Produtores Rurais do Município de Assis e Região — APRUMAR, apresentou novo Projeto à CATI — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, do Governo Estadual, no âmbito do Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável — Microbacias II — Acesso ao Mercado, para implantação de um galpão para embalamento de produtos agrícolas tipo "Packing House", sendo contemplada com o repasse de R\$ 300.000.00.

Assim, considerando que o empreendimento será instado em área cedida pela Prefeitura, onde está sendo construída a Agroindústria de Leite, faz-se necessário alterar a Lei Municipal em comento, a fim de possibilitar a instalação do galpão e a destinação dos recursos.

É o relatório

II – DA AVALIAÇÃO JURÍDICA

Convém aqui transcrever o artigo 122, §§ 3° e 4° e artigo 123, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município:

Art. 122. O uso do bem imóvel municipal por terceiro far-se-á mediante autorização, permissão ou concessão, sempre com prévia autorização do Poder Legislativo.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

- § 3º A concessão administrativa dependerá de lei e licitação, formalizando-se mediante contrato.
- § 4º A lei estabelecerá o prazo de concessão e a sua gratuidade ou remuneração, podendo dispensar a licitação, no caso de destinatário certo.
- Artigo 123 A concessão de direito real de uso sobre um bem imóvel do Município, dependerá de interesse público manifesto, prévia avaliação, autorização legislativa e licitação.

Parágrafo único – Para que uma Entidade seja beneficiada com a concessão referida no caput deste Artigo, deverá apresentar documento comprobatório de prestação de, no mínimo, 2 anos de serviços à comunidade, comprovada através de relatório de atividades.

Ensina Hely Lopes Meirelles "Concessão de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica. O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados – autorização e permissão de uso – é o caráter contratual e estável da outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração." (Direito Municipal Brasileiro; Meirelles, Hely Lopes, Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, 30ª edição, pág. 510).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., opino pela viabilidade jurídica do encaminhamento do Projeto para apreciação Legislativa.

É o parecer.

Assis, 13 de fevereiro de 2015.

GISELLI DE OLIVEIRA Assessora Jurídica OAB/SP 185238

